

**Plano de Atividades e Orçamento  
2025-2027**

## ÍNDICE

|           |  |           |
|-----------|--|-----------|
| <b>0.</b> | <b>Preambulo.....</b>  | <b>4</b>  |
| <b>1.</b> | <b>Introdução .....</b>  | <b>6</b>  |
| 1.1.      | Caracterização da Empresa .....  | 6         |
| 1.2.      | Missão e visão .....   | 6         |
| 1.3.      | Modelo de Negócio .....  | 6         |
| 1.4.      | Responsabilidade de governança, social e ambiental .....   | 7         |
| 1.5.      | Modelo organizacional .....  | 8         |
| <b>2.</b> | <b>Estratégia de Médio Prazo (3 anos) .....</b>  | <b>10</b> |
| 2.1.      | Enquadramento e contexto estratégico.....  | 10        |
| 2.2.      | Objetivos de Gestão .....  | 11        |
| 2.3.      | Projetos de Investimento abrangidos pelo PRR .....   | 11        |
| <b>3.</b> | <b>Plano de Atividades e Indicadores de Desempenho .....</b>   | <b>12</b> |
| 3.1.      | Produtos e Serviços que se pretendem disponibilizar ou prestar .....                                 | 12        |
| 3.2.      | Orçamento de exploração.....   | 15        |
| 3.2.1.    | Gastos e réditos associados a novas atividades.....  | 15        |
| 3.2.2.    | Contingências .....  | 15        |
| 3.2.3.    | Eventos sem repetição que traduzam impactos financeiros de materialidade .....                       | 16        |
| 3.2.4.    | Conjunto de gastos, projetos e investimentos enquadráveis no Plano de Recuperação e Resiliência..... | 16        |
| 3.2.5.    | Eficiência operacional.....  | 16        |
| 3.2.6.    | Otimização de Gastos.....  | 18        |
| 3.2.6.1.  | FSE: .....   | 19        |
| 3.2.6.2.  | Pessoal:.....  | 20        |
| 3.2.7.    | Frota automóvel .....  | 23        |
| 3.3.      | Conformidade com a proposta apresentada para o Orçamento de Estado para 202524                       |           |
| <b>4.</b> | <b>Plano de Investimentos Anual e Plurianual .....</b>   | <b>25</b> |
| <b>5.</b> | <b>Recursos humanos .....</b>  | <b>27</b> |
| 5.1.      | Caracterização geral .....   | 27        |
| 5.2.      | Plano plurianual de entradas e saídas.....   | 28        |
| 5.2.1.    | Análise custo-benefício (excluindo a situação de substituição).....                                  | 28        |
| 5.2.2.    | Recrutamentos para substituição (ocorridas em 2023, estimadas em 2024, e relativas ao triénio).....  | 28        |
| 5.2.3.    | Recrutamentos em cada um dos anos que implicam um aumento líquido do número de trabalhadores .....   | 28        |
| 5.2.4.    | Detalhe do custo com Pessoal por função: .....   | 29        |
| 5.2.5.    | Recrutamento (novo) .....  | 29        |
| 5.2.6.    | Recrutamento aprovados no PAO anterior (em curso).....   | 29        |

|            |  |           |
|------------|--|-----------|
| 5.2.6.1.   | Contratação de trabalhadores ao abrigo do disposto no art.º 132.º do DL 17/2024 de 29 de janeiro (2 trabalhadores): .....  | 31        |
| 5.2.6.2.   | Contratação de trabalhadores ao abrigo do disposto no art.º 133.º do DL 17/2024 de 29 de janeiro (10 trabalhadores): ..... | 31        |
| <b>6.</b>  | <b>Informação Financeira.....</b>  | <b>33</b> |
| 6.1.       | Demonstrações financeiras .....  | 33        |
| <b>7.</b>  | <b>Contrato Programa / Serviço Público / Concessão de Serviço Público .....</b>  | <b>36</b> |
| <b>8.</b>  | <b>Quadro Síntese de Autorizações Requeridas .....</b>   | <b>36</b> |
| <b>9.</b>  | <b>Outros .....</b>  | <b>37</b> |
| 9.1.       | Cumprimento das Orientações Financeiras para o triénio 2025-2027 .....   | 37        |
| <b>10.</b> | <b>Anexos .....</b>  | <b>40</b> |

## 0. Preambulo

A gestão da dívida pública e da tesouraria do Estado continua a desenvolver-se num enquadramento de mercado marcado pela incerteza e por desafios significativos.

A situação geopolítica continua a ser um dos principais fatores de instabilidade, em que a manutenção dos conflitos entre a Rússia e a Ucrânia e entre Israel e o Hamas continuam a exercer um peso negativo no comércio internacional e no crescimento económico global, não permitindo afastar completamente cenários de renovadas pressões inflacionistas. As eleições presidenciais nos Estados Unidos, em novembro, se resultarem numa mudança de governo, poderão ter um impacto determinante no desenrolar destes dois conflitos, contribuindo para o adensar da incerteza.

Com os investidores em 2024 a voltar a valorizar os níveis de défice fiscal e dívida de cada emitente soberano, no quadro da entrada em vigor, em abril de 2024, da nova estrutura económica de governança europeia e da reintrodução do procedimento por défices excessivos, a situação política de cada país, pela sua interligação com a condução da política fiscal, voltou a ser um fator causador de grandes oscilações nos mercados financeiros.

Exemplo disso foi o episódio de extrema volatilidade e aversão ao risco que se seguiu à inesperada convocação de eleições legislativas em França, no qual os mercados começaram a antecipar cenários de governação do país com agravamento fiscal e conseqüente impacto negativo na sustentabilidade da dívida, levando a um substancial alargamento generalizado dos spreads soberanos sobre o *Bund* alemão, e não apenas do prémio de risco de França.

Também a situação política nos Estados Unidos, nomeadamente as expectativas quanto ao seu vencedor, além do impacto na situação geopolítica, tem sido um fator influenciador dos mercados financeiros, em particular pelas restrições ao comércio internacional que poderá causar, com os impactos nas pressões inflacionistas, evolução da cotação do dólar americano e potencial contributo para a manutenção das taxas de juro em níveis elevados.

Por seu turno, as expectativas quanto à evolução da inflação nos principais blocos económicos e quanto às futuras decisões dos principais Bancos Centrais, apesar destes manterem uma postura *data dependant* e sem *forward guidance*, deixaram de ser o principal fator influenciador do comportamento dos mercados.

De facto, os Bancos Centrais das principais economias desenvolvidas, tendo elevado as suas taxas diretoras para níveis máximos em 2023, iniciaram, em meados de 2024, o ciclo de descida de taxas (como é o caso do BCE que fez o seu primeiro corte, de 25 p.b., na reunião de junho de 2024) ou dão sinais de inversão da política monetária restritiva (como é o caso da FED, em que se espera o primeiro corte em setembro de 2024). O ciclo restritivo do BCE consistiu em 9 subidas de taxas, desde julho de 2022, elevando a taxa da sua facilidade permanente de depósitos para os 4% em setembro de 2023, enquanto a Reserva Federal (FED) iniciou a trajetória de subida das taxas de juro em março de 2022, elevando o intervalo da sua taxa de referência - Fed Funds - para 5,25%-5,50% em julho de 2023.

A taxa de inflação, após a trajetória descendente durante todo o ano de 2023, com maior expressão na Área do Euro do que nos EUA, apresentou-se, na primeira metade de 2024, sem uma tendência clara, levando os mercados a reajustarem as expectativas quanto ao número de cortes das taxas diretoras, em baixa, para apenas dois cortes na segunda metade de 2024 por parte quer da FED quer do BCE.

Em complemento dos níveis máximos das taxas diretoras, o BCE tornou a sua política monetária ainda mais restritiva, dando passos incrementais no seu programa de *Quantitative Tightening*. Após o fim dos reinvestimentos no âmbito do *Asset Purchase Programme* (APP), em julho de 2023, o BCE anunciou, em dezembro de 2023, a redução do reinvestimento da sua carteira de ativos detidos no âmbito do

*Pandemic Emergency Purchase Programme (PEPP)*, a um ritmo de EUR 7,5 mil milhões por mês na segunda metade de 2024, e a intenção de parar totalmente os reinvestimentos no final de 2024.

Os efeitos desta orientação restritiva de combate à inflação perduram em 2024. De acordo com as projeções mais recentes do BCE, de junho, a economia da Área do Euro deverá crescer 0,9% em 2024 e 1,4% em 2025, enquanto que em Portugal, o Banco de Portugal, no seu boletim de junho, prevê um crescimento real do PIB de 2% em 2024 e 2,3% em 2025.

Quanto à taxa de inflação, o BCE estima que, após ter atingido os 5,4% em 2023, esta abrande para 2,5% em 2024 e 2,2% em 2025, continuando a refletir os preços mais elevados das matérias-primas energéticas e uma pressão salarial mais forte. No caso de Portugal, e segundo o Banco de Portugal, a trajetória da inflação continuará alinhada com a Área do Euro, prevendo-se no boletim de junho do Banco Central, idêntico ritmo de abrandamento para 2,5% em 2024 e 2,1% em 2025, após o nível de 5,3% registado em 2023.

Todos estes fatores de mercado têm gerado incerteza e criado alguma volatilidade nos mercados, com as taxas de juro de longo prazo da dívida soberana dos países da Zona Euro a registarem níveis superiores aos do final do ano passado. Assim, por referência, a yield da dívida pública alemã a 10 anos situa-se atualmente nos 2,46%, + 42 p.b. do que no final de 2023, enquanto que em Portugal, a yield a 10 anos situa-se atualmente nos 3,03%, + 30 p.b. do que no final do ano passado.

No atual contexto de mercado de incerteza acrescida e alguma volatilidade, em que os agentes económicos voltam a atribuir elevada importância aos aspetos fundamentais de cada país, em particular à política fiscal e à sustentabilidade da dívida, a dívida pública portuguesa continuou a demonstrar uma performance relativa assinalável, com o spread em relação à Alemanha atualmente em + 57 p.b. - 12 p.b. do que no final do ano passado, e em relação ao grupo de países apelidados de *semi-core* nos mercados, França, Áustria e Bélgica, a dívida pública portuguesa apresenta atualmente um spread de apenas 2 p.b. em relação à média desses países, -11 p.b. do que no final do ano passado.

Para esta performance contribuiu de modo significativo a evolução da notação de rating da República Portuguesa. Após a subida da notação de rating para A pela DBRS, em julho de 2023, e para A-, em setembro, pela Fitch, em novembro do ano passado, a Moody's elevou a notação de rating da República em 2 níveis, para A3, e já em março de 2024, a S&P, com a sua subida para A-, fechou o rating da República no patamar A por todas as principais agências de rating internacionais, permitindo que as Obrigações do Tesouro confirmassem o seu regresso ao principal índice de obrigações soberanas, o FTSE Russel World Government Bond Index (WGBI), após 12 anos de interregno.

A atuação do IGCP em assegurar a sustentabilidade e eficiência do financiamento do Estado revela-se particularmente exigente neste contexto de incerteza de mercado.

No plano externo, serão: (i) dinamizadas ações junto dos investidores institucionais de diferentes geografias, dos *Primary Dealers*, das instituições supranacionais e das agências de notação de rating; e, (ii) diversificadas as fontes de financiamento (com instrumentos de curto prazo como os repos, linhas *unsecured* e euro comercial *paper*, e instrumentos de longo prazo como as MTN).

A nível interno, promover-se-á (i) a melhoria operacional e financeira através do investimento na transformação digital da Agência, projeto já iniciado com a fase de diagnóstico da situação, resolvendo as questões de obsolescência de processos e sistemas e de disponibilização de produtos e serviços; (ii) a continuidade do alargamento dos canais de distribuição dos produtos de retalho, após o sucesso em 2024 com o alargamento a uma instituição bancária (iii) a revisão do regime de tesouraria do Estado; e (iv) a finalização da nova carteira de referência (*benchmark*) e respetivos *guidelines* da dívida pública.

Todas estas ações suportarão a gestão eficiente da Dívida Pública e da Tesouraria do Estado, e a melhoria da qualidade do serviço e da satisfação dos clientes de retalho, bem como das entidades da administração pública.

## 1. Introdução

### 1.1. Caracterização da Empresa

A Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E. P. E. (“IGCP” ou a “Agência”) é uma pessoa coletiva de direito público com natureza empresarial, dotada de autonomia administrativa e financeira, e património próprio, sujeita à tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área das finanças, com atribuições e competências definidas nos termos do Decreto-Lei n.º 200/2012 de 27 de agosto.

### 1.2. Missão e visão

#### **Missão**

O IGCP tem por missão gerir, de forma integrada, a tesouraria, o financiamento e a dívida pública direta do Estado, compreendendo, nos termos da lei, a dívida das entidades do setor público empresarial cujo financiamento seja assegurado através do Orçamento do Estado, cabendo-lhe ainda coordenar o financiamento dos fundos e serviços dotados de autonomia administrativa e financeira, em obediência às orientações definidas pelo Governo.

#### **Visão**

A Agência pretende afirmar-se como uma agência eficiente na gestão da dívida e da tesouraria (nomeadamente nos termos da Lei 7/98 de 3 de fevereiro), proporcionando maior satisfação aos clientes e sustentando as operações numa estrutura organizacional de excelência.

### 1.3. Modelo de Negócio

A atividade ‘comercial’ do IGCP reparte-se em três áreas de negócio:

- a. A gestão da tesouraria e da dívida pública; (área da “Tesouraria e Dívida”);
- b. A prestação de serviços bancários do Setor Empresarial do Estado e Administração Pública; (área “Corporativa”);
- c. A gestão de instrumentos de poupança e de aforro destinados ao retalho; (área de “Retalho”).

A Agência é abrangida pelas normas e regulamentos internacionais aplicáveis ao setor financeiro, nomeadamente no que diz respeito à cibersegurança, sistemas de pagamento interbancários, procedimentos de *Know Your Customer*, entre outros.

Na sua atividade de gestão da Tesouraria e Dívida Pública do Estado, o IGCP gere uma carteira de financiamentos de c. 300 mil milhões de €, com prazos de maturidade até 30 anos, sendo remunerada por uma comissão calculada nos termos do Decreto-Lei n.º 200/2012 de 27 de agosto.

Na área corporativa, o IGCP conta com c. de 1.500 clientes abrangidos pelo princípio da Unidade de Tesouraria do Estado introduzido em 1999, prestando um leque abrangente de produtos e serviços bancários característicos da atividade de banca comercial. Os custos com fornecimentos e serviços externos da atividade bancária suportados pelo IGCP são repassados numa lógica de *pass-through*

integral aos clientes, com exceção dos encargos com serviços bancários associados à emissão de DUC<sup>1</sup> para a AT<sup>2</sup> e IGFEJ<sup>3</sup>, cuja regularização é efetuada diretamente pelo Orçamento do Estado.

No retalho, o IGCP conta com c. 1.000.000 clientes e 8 produtos de poupança ativos, distribuídos por uma rede física externa e por uma rede digital, sendo a ambição do Governo modernizar o âmbito e o número de canais digitais, promovendo a melhoria da jornada do cliente, a acessibilidade universal aos produtos e a qualidade do serviço prestado. Com exceção de uma comissão administrativa para os dossiers de habilitação de herdeiros, a Agência não auferir nenhuma remuneração por estes serviços.

#### 1.4. Responsabilidade de governança, social e ambiental

O IGCP assenta a sua atividade numa cultura guiada por aquele que é o princípio de interesse público estruturante e orientador de toda a missão da Agência. A sua ação é parametrizada pela sujeição a deveres e princípios de ética de que se destacam os valores seguintes:

- Rigor - porque as decisões da Agência têm impacto profundo na vida dos Portugueses;
- Transparência - na gestão porque a Agência é responsável por fundos públicos;
- Integridade - porque é fundamental agir com elevados princípios de carácter, honestidade e respeito.

A estes valores somam-se ainda os princípios: da legalidade; da isenção e imparcialidade; da igualdade; e do dever de informação.

A 30 de junho de 2023, entrou em vigor a Norma Interna 314 com o Programa de Cumprimento Normativo (PCN), nos termos do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que se insere no contexto de operacionalização da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril), criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).

O PCN da Agência inclui: (i) um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), (ii) um código de conduta, (iii) um programa de formação e (iv) um canal de denúncias; tendo sido designado um responsável pela sua implementação e controlo.

O IGCP encontra-se empenhado em contribuir positivamente para a sociedade, para a preservação do meio ambiente e para as regras de governança, através da adoção dos seguintes objetivos de desenvolvimento sustentável (por referência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Unesco): 05 | Igualdade de Género; 09 | Inovação da Infraestrutura; 13 | Ação contra a mudança global do clima; 16 | Paz, justiça e instituições eficazes e 17 | Parcerias e meios de implementação.

A Agência promove uma política *Environmental, Social and corporate Governance*, - ESG (na sigla inglesa) integrada, onde incorpora as medidas já adotadas ao nível da igualdade de género e condições de trabalho, descarbonização e consumo responsável, com políticas adicionais ao nível da ética e da transparência.

Adicionalmente, a Agência integra o Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública (ECO.AP 2030), e reporta no Barómetro ECO.AP os consumos de energia, água, materiais, e as emissões de GEE, verificadas nas instalações afetas a edifícios, equipamentos, frotas e infraestruturas, incluindo

---

<sup>1</sup> Documento Único de Cobrança.

<sup>2</sup> Autoridade Tributária.

<sup>3</sup> Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça

infraestruturas de mobilidade elétrica. Ao Gestor de Energia e Recursos (GER) compete ainda promover e apoiar a implementação do ECO.AP 2030 nas instalações sob gestão ou utilização do IGCP, monitorizando as metas ambientais definidas.

## 1.5. Modelo organizacional

### Órgãos sociais

São órgãos Sociais do IGCP, o Conselho de Administração, o Conselho Consultivo e o Fiscal Único.

O Conselho de Administração é composto estatutariamente por um presidente e dois vogais. Integram o Conselho de Administração<sup>4</sup>:

- Dr. Juan Miguel Martín Iglesias – presidente
- Dr.<sup>a</sup> Maria Rita Gomes Granger – vogal
- Dr. Rui Manuel Sampaio Amaral – vogal

O Conselho Consultivo é composto pelo presidente do Conselho de Administração do IGCP - que preside, mas sem direito de voto; pelos anteriores presidentes da Agência que tenham concluído, pelo menos, um mandato; por um membro do Conselho de Administração do Banco de Portugal a indicar por este; e por quatro personalidades de reconhecida competência em matéria económica e financeira, a designar por despacho do membro do Governo responsável pela área das Finanças.

Integram o Conselho Consultivo<sup>5</sup>:

- Dr. Juan Miguel Martín Iglesias (Presidente e atual presidente da Agência);
- Dr. Alberto Manuel Sarmento Azevedo Soares (antigo presidente da Agência);
- Dra. Cristina Maria Nunes da Veiga Casalinho (antiga presidente da Agência);
- Dr. Vasco Manuel da Silva Pereira (antigo presidente da Agência);
- Dr. Vítor Augusto Brinquete Bento (antigo presidente da Agência);
- Dr. Luís Augusto Máximo dos Santos (por indicação do Banco de Portugal);
- Dra. Alexandra Paula Branco Pinto Leão (por nomeação);
- Dr. Ricardo Augusto Marcos Rocha Reis (por nomeação);
- Dr. Pedro Manuel Soares Brinca (por nomeação);

A fiscalização do IGCP cabe a um Fiscal Único. Para o mandato de 2022-2024, foi nomeado fiscal único efetivo a sociedade RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A, representada pelo revisor oficial de contas Dr. Paulo Fernando da Silva Pereira, e como fiscal único suplente a Dra. Tânia Michele Ferreira de Almeida Duarte<sup>6</sup>.

---

<sup>4</sup> Despacho do Ministério das Finanças n.º 10204/2022, de 11 de agosto.

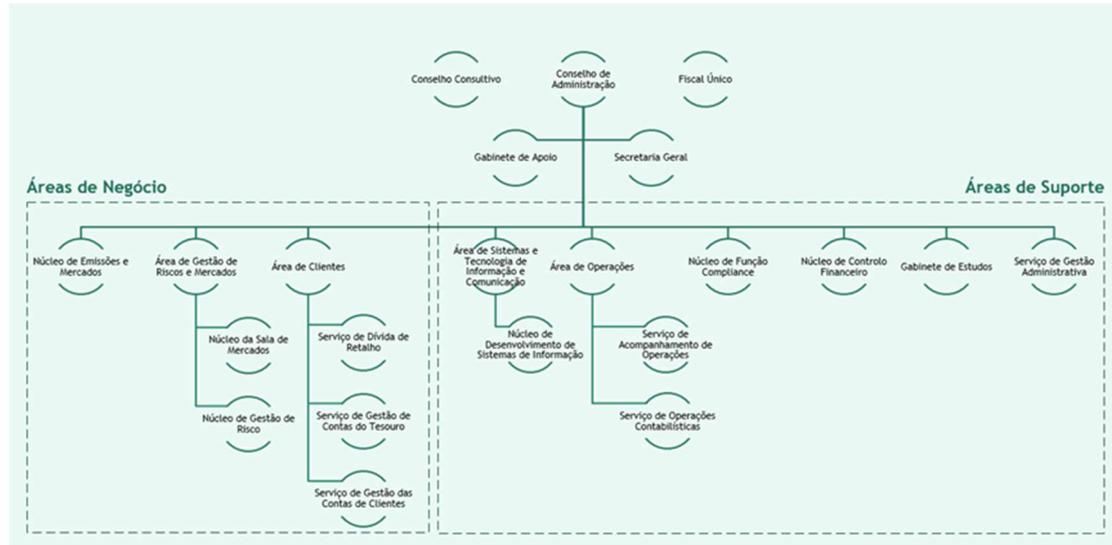
<sup>5</sup> Despacho do Ministério das Finanças n.º 6492/2023, de 19 de maio.

<sup>6</sup> Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 337/2022-SET, de 23 de outubro.

## Organograma

A organização do IGCP tem por base as principais áreas de negócio, os serviços de *middle* e *back-office*, e demais serviços de apoio à infraestrutura e à gestão, apresentadas na figura seguinte.

**Figura 1 – Organograma do IGCP**



A Agência tem designados: 1 responsável de proteção de dados (DPO) e 1 responsável pelo cumprimento normativo.

A 16 de setembro de 2024, a Agência contava com 89 trabalhadores efetivos de um total de 99 efetivos autorizados, 1 dos quais cedidos a funções governativas (com os encargos suportados pela Agência).

Na área nevrálgica de sistemas de informação, a Agência contava com 12 trabalhadores efetivos num total de 16 postos de trabalho (i.e. 75%).

Existem ainda 2 outros trabalhadores cedidos a funções governativas e outras entidades públicas sem que os encargos sejam suportados pela Agência.

## 2. Estratégia de Médio Prazo (3 anos)

### 2.1. Enquadramento e contexto estratégico

Os objetivos gerais do IGCP têm sido norteados pelo aumento de eficácia no cumprimento da sua missão, de modo a assegurar:

- A gestão do financiamento do Estado, procurando garantir-se estabilidade no financiamento público e eficiência na gestão da carteira de dívida pública, com a preservação de níveis de liquidez adequados;
- A minimização do custo da dívida numa perspetiva intertemporal, de acordo com as estratégias de risco definidas pelo Governo;
- A gestão da tesouraria do Estado, procurando-se preservar e promover o princípio da unidade de tesouraria e o alargamento da sua rede de cobranças;
- A redução dos saldos de tesouraria para níveis de segurança mínimos aceitáveis, em função de um desiderato de diminuição da dívida em circulação e conseqüente redução dos encargos financeiros do Estado;
- A contribuição para o desenvolvimento dos mercados financeiros;
- A gestão das carteiras de derivados financeiros das empresas públicas reclassificadas e emissão de pareceres sobre as operações de financiamento de entidades integrantes do setor público empresarial, com o objetivo de garantir uma gestão mais eficiente de recursos, reduzir os custos de intermediação e limitar a exposição a risco de crédito.

Adicionalmente aos objetivos da missão *core* do IGCP, foram estabelecidos os seguintes objetivos:

- Elevar a experiência do cliente de retalho e dos clientes da administração pública sujeitos ou não ao princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, adaptando o nível de produtos e serviços às necessidades do mercado e fomentando a utilização dos canais eletrónicos indutores de qualidade, universalidade e economia de custos;
- Valorizar os processos e recursos da agência, com enfoque na modernização dos sistemas obsoletos, *compliance* com as normas e boas práticas do sistema financeiro, segurança, eficiência, eficácia e, de forma geral, com os objetivos da modernização administrativa e de sustentabilidade

## 2.2. Objetivos de Gestão

Para efeitos do n.º 6 do artigo 3.º da Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro, constituem objetivos de gestão para o mandato 2022-2024<sup>7</sup>:

| Objetivos    | Indicadores |   |
|--------------|-------------|---|
| Estratégicos | E1          | Indicador de Eficiência Operacional                                 |
|              | E2          | Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) |
| Setoriais    | S1          | Limite máximo do risco de refinanciamento a 1 ano                   |
|              | S2          | Limite máximo do risco de refinanciamento a 5 anos                  |
|              | S3          | Bid-to-cover (BTC) médio das emissões sindicadas de OT              |
|              | S4          | Cash Buffer em % das necessidades de financiamento                  |
|              | S5          | Upgrade do rating da República Portuguesa <sup>2</sup>              |
|              | S6          | Transformação digital do IGCP                                       |
|              | S7          | Grau de satisfação dos clientes Institucionais <sup>3</sup>         |
|              | S8          | Novos produtos de aforro  |

Estes objetivos, especificados para cada ano do triénio e categoria, no formato apropriado, carecem de aprovação e contratualização.

Para o triénio 2025-2027, deverão ser estabelecidos e contratualizados novos objetivos de gestão com a administração que venha a ser nomeada.

## 2.3. Projetos de Investimento abrangidos pelo PRR

Não aplicável.

<sup>7</sup> Propostos ao Senhor Secretário de Estado do Tesouro a 18 de novembro de 2022, submetidos na plataforma a 20 de janeiro de 2023 e atualizados, nomeadamente com os dados reais de 2022, em 27 de julho de 2023. Em análise pela UTAM.

### 3. Plano de Atividades e Indicadores de Desempenho

#### 3.1. Produtos e Serviços que se pretendem disponibilizar ou prestar

O plano plurianual de atividade de 2025 a 2027 mantem o enfoque na promoção da eficiência interna, a melhoria do serviço prestado aos clientes e o aumento da satisfação das partes interessadas, bem como nas seguintes atividades e projetos:

##### A. Dinamização dos investidores de retalho

Os produtos de aforro destinados ao retalho representam cerca de 16% do *stock* global da dívida direta do Estado e encontram-se disseminados por aproximadamente 1 milhão de Clientes particulares.

Os CTT são o principal parceiro do IGCP na comercialização dos produtos de aforro e operações relacionadas.

A plataforma eletrónica *Aforronet*, lançada em junho de 2007 permite a consulta da carteira de Certificados de Aforro e de Certificados do Tesouro, assim como a subscrição de produtos de aforro em comercialização e o resgate da carteira de Certificados do Tesouro e da carteira de Certificados de Aforro da Série E e F (títulos desmaterializados).

O IGCP dispõe ainda de um contrato de parceria com a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. - AMA que permite a subscrição nas Lojas do Cidadão e um contrato de distribuição com o Banco de Investimento Global (BiG) desde março de 2024.

A importância histórica dos produtos de aforro na poupança das famílias, mas também a sua relevância enquanto fonte de financiamento da República, são vetores que importam considerar para a expansão da base de clientes, alargando a sua oferta e diversificando/alargando os canais de comercialização.

A dinamização dos produtos de retalho está condicionada (i) à alteração do enquadramento jurídico (desmaterialização das séries A a D) e (ii) à modernização do sistema de suporte informático de forma a permitir a configuração de novos produtos, a integração da rede de comercializadores, a rapidez e a qualidade das solicitações dos aforristas e o lançamento de novos canais eletrónicos (como uma *app* para *smartphones*).

##### B. Diversificação da base de investidores

No contexto atual dos mercados e para mitigar a redução dos programas de compras de ativos do Eurosistema para Portugal (PSPP e PEPP) torna-se obrigatória uma abordagem proactiva junto dos *Primary Dealers* e Agências de *Rating*, bem como junto da base de investidores nos instrumentos de dívida atuais.

Importa ainda alargar a base de investidores com novos instrumentos de dívida como o *Multi-currency Euro-Commercial Paper Programme* e o *Euro Medium Term Note Programme*, e otimizar o recurso ao financiamento multilateral como fonte de financiamento da componente nacional dos projetos de investimento apoiados por programas da União Europeia (UE).

##### C. Revisão do regime da tesouraria do Estado

O Regime da Tesouraria do Estado (RTE) foi aprovado pelo Decreto-Lei nº 191/1999, de 5 de junho, e mereceu revisões pela Lei do Orçamento de Estado de 2005, Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2010, Lei do Orçamento de Estado de 2011 e Decretos-Lei de Execução Orçamental de 2013 e de 2018.

O IGCP submeteu à tutela, através do ofício n.º 2015/11443 de 29 de maio, um primeiro projeto de alteração ao Regime Geral da Tesouraria do Estado.

Através do Despacho nº 1175/19-SEAFin de 4 de outubro, a tutela deu instruções para se proceder à “eventual atualização do projeto de diploma relativo ao Regime Geral de Tesouraria do Estado à luz dos desenvolvimentos supervenientes, em particular no âmbito da Unileo”.

O IGCP comentou a 25 de novembro de 2022, o draft do documento sob o título “Modelo de Gestão da Tesouraria – Modelo Concetual e Requisitos Funcionais”, elaborado pela Unileo. Desconhece-se o ponto de situação sobre estes trabalhos.

A articulação dos dois trabalhos é fundamental para a produção da revisão referida, uma vez que o âmbito do Modelo em desenvolvimento pela Unileo extravasa o âmbito das competências do IGCP.

#### **D. Transformação digital**

O desenvolvimento tecnológico e a valorização crescente da informação obrigam a uma necessidade permanente de adaptação das organizações à mudança, com objetivo de incorporar soluções mais eficientes ao serviço da gestão, gerando valor para as partes interessadas (*stakeholders*).

Para além de ganhos de eficiência, a adoção de ferramentas tecnológicas mais atuais e sofisticadas potencia a criação (ou alargamento) de indicadores de monitorização de desempenho das instituições, bem como a rapidez na prestação de contas, contribuindo para uma maior transparência e possibilidade de escrutínio pelas partes interessadas e pela sociedade em geral.

É com base nestes princípios que se deu início a um processo de transformação digital no IGCP, que deve ser entendido no sentido amplo de uma transformação cultural da empresa, adaptando a organização e a sua forma de trabalhar, analisando os riscos da mudança e sabendo mitigá-los.

Este projeto, de carácter estrutural e plurianual, envolverá, entre outros, a avaliação e revisão:

- a) dos processos, com vista à sua racionalização e automatização (desde a gestão documental ao estabelecimento de fluxos de trabalho exclusivamente eletrónicos e apoiados em sistemas de *business intelligence*);
- b) dos sistemas de informação (*software*), com vista à automatização dos processos;
- c) da arquitetura de *hardware* para melhorar o suporte dos sistemas de informação.

O sucesso desta transformação dependerá, também, da capacidade da organização em abraçar a mudança, o que exigirá um programa de formação no sentido da melhoria das competências digitais dos colaboradores do IGCP.

Em contrapartida, o investimento a levar a cabo terá como retorno:

- a) Para a agência:
  - i. aumentar a eficiência e eficácia dos processos internos e a melhoria da qualidade de serviço, com redução dos *Full Time Equivalent* - FTE;
  - ii. reduzir os riscos atuais de falência dos sistemas (nomeadamente em resultado de ciberataques) e da falta de recursos associados a novos desenvolvimentos ou correções de sistemas obsoletos;
  - iii. melhorar o atendimento a clientes, através da padronização e celeridade dos tempos de resposta com a respetiva diminuição de custos externos.
- b) Para o Estado Português, administrações públicas e Setor Empresarial do Estado:
  - i. aumentar a base de clientes de retalho e por conseguinte o financiamento do Estado;
  - ii. reduzir os custos de colocação e gestão da dívida de retalho;

iii. reduzir os custos de cobrança e dos serviços bancários.

A 21 de março de 2024, a Agência submeteu à tutela, para decisão final de investimento, o estudo detalhado realizado pela consultora KPMG, (i) do diagnóstico da situação atual do IGCP, (ii) do *benchmark* da indústria, (iii) o plano de implementação, (iv) do plano de negócios com os indicadores de rentabilidade do investimento, e (v) do objeto a adjudicar num procedimento de contratação pública em regime de diálogo concorrencial. Nesse estudo estão ainda evidenciadas as necessidades a colmatar em matéria de sistemas de informação, cibersegurança e de cumprimento normativo (nomeadamente do *Digital Operational Resilience Act* ('DORA') do Regulamento EU 2022/2554.

O projeto de Transformação Digital do IGCP (projeto T-DX) mereceu o visto de concordância da UTAM<sup>8</sup> e o despacho favorável da tutela<sup>9</sup>.

Note-se ainda que o projeto de Transformação Digital responde à medida 4.2. Reforma das finanças públicas e do Estado, constante do Programa do XXIV Governo Constitucional.

No entanto, estes produtos, serviços e objetivos estão dependentes da Agência conseguir inverter o atual contexto de partida que é o da descapitalização humana (refletida na incapacidade de reter e atrair quadros qualificados<sup>10</sup>) e material (refletida na falta histórica de investimento nos seus sistemas de produção) e da crescente degradação operacional (refletida no número de incidentes associados aos seus sistemas de informação e na incapacidade de tratar as solicitações dos clientes, que foram acrescidas por efeito do aumento significativo do número de clientes de retalho (+32%) e do número de clientes corporativos(+45%).

Acresce ao anterior a situação de precariedade associada ao termo do contrato de arrendamento das instalações sede da Agência.

A Agência tem investido, no limite do seu orçamento, na reforma da articulação *front-office/ back-office* do serviço público de atendimento, promovendo o recurso às tecnologias de informação e a uma reengenharia de processos, com o apoio de parceiros privados, expandindo assim as experiências dos aforristas. Este objetivo será potenciado após a execução plena do projeto de Transformação Digital.

---

<sup>8</sup> Informação n. 15/2024 de 21 de maio.

<sup>9</sup> Despacho n.º 91/2024-SETF de 4 de junho.

<sup>10</sup> Esta situação foi agravada em 2024 por efeito do cruzamento das várias disposições legais e que se traduziram na impossibilidade, até nova autorização específica da Tutela, de a Agência poder atualizar os vencimentos dos seus trabalhadores em 2024, bem como proceder às progressões e promoções e ao pagamento de prémios previstas no PAO 2024/2027 (devidamente instruído e aprovado a 26 de janeiro de 2024).

### 3.2. Orçamento de exploração<sup>11</sup>

Declara-se que, em termos orçamentais, o orçamento do IGCP se encontra equilibrado para os anos de 2025-2027, apresentando-se nos quadros seguintes informação referente aos mapas orçamentais.

**Tabela 1 – Receitas e despesas nos mapas orçamentais**

| (EUR)   | 2022              | 2023                            | 2024                            | 2025              | 2026              | 2027              |
|---|-------------------|---------------------------------|---------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|   | (executado)       | (Orçamento DGO 2023 Autorizado) | (Orçamento DGO 2024 Autorizado) | previsão          | previsão          | previsão          |
| <b>Receita, por classificação económica</b>                   |                   |                                 |                                 |                   |                   |                   |
| 06.03.01 - Transferências correntes - Ministério das Finanças | 29 500 000        | 35 500 000                      | 35 500 000                      | 42 500 000        | 43 500 000        | 44 600 000        |
| 07.02.99 - Vendas de Bens e Serviços                          | 28 179 000        | 28 950 000                      | 29 980 000                      | 31 404 900        | 32 392 800        | 33 358 400        |
| <b>Total da Receita</b>                                       | <b>57 679 000</b> | <b>64 450 000</b>               | <b>65 480 000</b>               | <b>73 904 900</b> | <b>75 892 800</b> | <b>77 958 400</b> |
| <b>Despesa, por classificação económica</b>                   |                   |                                 |                                 |                   |                   |                   |
| 01 - Despesas com Pessoal                                     | 5 082 843         | 6 132 491                       | 6 356 036                       | 6 535 123         | 6 892 500         | 7 239 800         |
| 02 - Aquisição de Bens e Serviços (receita própria)           | 9 717 734         | 3 882 917                       | 3 036 786                       | 3 697 197         | 3 863 176         | 4 037 059         |
| 02 - Aquisição de Bens e Serviços (receitas gerais)           | 28 973 816        | 35 500 000                      | 35 500 000                      | 42 500 000        | 43 500 000        | 44 600 000        |
| 06 - Outras Despesas Correntes                                | 3 565 582         | 2 799 020                       | 3 871 808                       | 4 368 469         | 4 134 748         | 3 945 418         |
| 07 - Aquisição de Bens de Capital                             | 307 725           | 1 246 578                       | 1 979 505                       | 1 000 000         | 10 606 586        | 9 234 216         |
| <b>Total da Despesa</b>                                       | <b>47 647 700</b> | <b>49 561 006</b>               | <b>50 744 135</b>               | <b>58 100 789</b> | <b>68 997 010</b> | <b>69 056 493</b> |

O IGCP tem um orçamento consubstanciado em receitas próprias, sendo a mais relevante a comissão de gestão anual prevista da alínea a) do número 1 do artigo 26.º dos respetivos estatutos, cujo valor previsional para 2025 será de 31,40 milhões de €, que corresponde no mínimo a 1 % do *stock* da dívida pública.

O IGCP recebe ainda transferências (receitas gerais) provenientes do Capítulo 60 – Despesas Excepcionais, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, destinadas ao pagamento dos serviços prestados pelas entidades colaboradoras na Rede de Cobranças do Estado e Caixas do Tesouro.

Com referência a 2024, cabe informar que foi autorizado, até à data, o reforço do orçamento<sup>12</sup> através da aprovação de um descativo no montante de 617.000 €, na classificação orgânica 078900300, afeta ao projeto de transformação digital do IGCP nas classificações orçamentais afetas a outros trabalhos especializados, outros serviços e software informático, fonte de financiamento receitas próprias.

#### 3.2.1. Gastos e réditos associados a novas atividades

Não aplicável.

#### 3.2.2. Contingências

Não aplicável.

<sup>11</sup> Declaração de conformidade, nos termos do Despacho nº 172/14-SET, de 31 de janeiro (anexo 2).

<sup>12</sup> Despacho do Secretario de Estado das Finanças nº 38/2024-SEFin, de 21 de fevereiro.

### 3.2.3. Eventos sem repetição que traduzam impactos financeiros de materialidade<sup>13</sup>

O projeto de Transformação Digital pressupõe, pela sua complexidade e âmbito, um conjunto de iniciativas preparatórias – contratação de serviços de terceiros - cujo tratamento contabilístico é incerto porquanto os gastos com o desenho e desenvolvimento do projeto bem como a contratação da sua implementação poderão ter um tratamento como investimento (vs. gasto) na medida em que os seus impactos se traduzem num aumento de receita plurianual para além do exercício.

De acordo com as conversações com a Agência da Modernização Administrativa e com o Tribunal de Contas, recomenda-se que os trabalhos associados à implementação do projeto sejam contratados recorrendo, nomeadamente, à abordagem de “diálogo concorrencial” previsto no art.º 29º do Código dos Contratos Públicos (conforme alterado e em vigor desde 2 de dezembro de 2022), devido à complexidade e duração do período de contratação.

As verbas associadas a este projeto estão incluídas no orçamento de investimento plurianual deste documento, com reduzida expressão em 2025 – ano do procedimento de contratação sob o regime de diálogo concorrencial – e grande expressão em 2026 a 2029 – anos de implementação.

O investimento e a repartição plurianual dos encargos (entre 2026 a 2029), foram inscritos em sistema próprio da Direção Geral do Orçamento a 30 de agosto de 2024.

### 3.2.4. Conjunto de gastos, projetos e investimentos enquadráveis no Plano de Recuperação e Resiliência

Os impactos antecipados do projeto de Transformação Digital são enquadráveis no Plano de Recuperação e Resiliência ou no programa Portugal 2030, bem como no Programa do XXIV Governo Constitucional, uma vez que se traduzem (i) na desburocratização e digitalização da Administração Pública, com o propósito de a tornar mais eficiente, facilitar a vida dos cidadãos e a atividade das empresas, e contribuem também para assegurar o crescimento sustentável de longo prazo, tornando a Europa mais ecológica, mais digital e mais resiliente; e (ii) progressão da digitalização, desmaterialização de processos, desenvolvimento tecnológico, reforço da cibersegurança, e integração de ferramentas de inteligência artificial.

Apesar da proposta de autofinanciamento do projeto de transformação Digital, poder-se-ão identificar futuramente oportunidades de afetar ou candidatar este projeto aos programas referidos.

### 3.2.5. Eficiência operacional

A medição da eficiência da estrutura dos gastos operacionais do IGCP é estabelecida através de um indicador que relaciona as principais atividades desenvolvidas pela Agência, nas suas várias vertentes (emissão de dívida transacionável, dívida de retalho e gestão global da tesouraria do Estado), com os gastos operacionais.

Para o período em análise, estimam-se os seguintes volumes de atividade e quantificação do indicador de eficiência calculados nos termos do Despacho n.º 1245/2017 do Secretário de Estado Adjunto e Finanças de 29 de novembro:

---

<sup>13</sup> Tabela 6 infra.

**Tabela 2 – Indicador de eficiência de gastos operacionais**

| Indicador Eficiência Operacional   | 2027      | 2026      | 2025     | 2024     | 2023     | 2022     | Padronização |      |        |      |
|--|-----------|-----------|----------|----------|----------|----------|--------------|------|--------|------|
|  | Prev.     | Prev.     | Prev.    | Est.     | Exec.    | Exec.    | média        |      | desvio |      |
|  |           |           |          |          |          |          | 2023         | 2025 | 2023   | 2025 |
| (1) nº de operações de dívida transacionável   | 56        | 55        | 54       | 52       | 47       | 38       | 51,00        |      | 2,94   |      |
| (2) nº de operações de dívida de retalho   | 668 330   | 653 330   | 588 330  | 566 330  | 785 392  | 557 839  | 646 684      |      | 98 492 |      |
| (3) nº de transações de <i>Homebanking</i> e SGT   | 418 339   | 394 660   | 372 321  | 351 245  | 331 364  | 356 125  | 351 643      |      | 16 723 |      |
| (4) nº de contas de <i>Homebanking</i> e SGT   | 6 215     | 6 153     | 6 092    | 5 439    | 5 281    | 3 635    | 5 604        |      | 351    |      |
| <b>Dados Padronizados</b>  |           |           |          |          |          |          |              |      |        |      |
| (5) nº de operações de dívida institucional  | 1,70      | 1,36      | 1,02     | 0,34     |          |          |              |      |        |      |
| (6) nº de operações de dívida de retalho   | 0,22      | 0,07      | -0,59    | -0,82    |          |          |              |      |        |      |
| (7) nº de transações de <i>Homebanking</i> e SGT   | 3,99      | 2,57      | 1,24     | -0,02    |          |          |              |      |        |      |
| (8) nº de contas de <i>Homebanking</i> e SGT   | 1,74      | 1,56      | 1,39     | -0,47    |          |          |              |      |        |      |
| (9) Total (5+6+7+8)  | 7,65      | 5,56      | 3,05     | -0,97    |          |          |              |      |        |      |
| (10) Indicador = 15 + (9)  | 22,65     | 20,56     | 18,05    | 14,03    | 15,86    | 14,91    |              |      |        |      |
| (11) Gastos Operacionais (gastos operacionais corrigidos da receita de serviços prestados) | 10 725,10 | 10 230,00 | 9 679,98 | 9 365,21 | 7 596,69 | 6 846,76 |              |      |        |      |
| (12) Indicador Eficiência Operacional (11 / 10)  | 473,58    | 497,51    | 536,19   | 667,51   | 478,92   | 459,07   |              |      |        |      |

Verifica-se uma melhoria anual do indicador face ao ano de referência de 2024, nos termos dos IPG.

Nota: a deterioração do indicador estimado em 2024 resulta do tratamento dos gastos associados com o projeto de transformação digital como despesas correntes (vs. despesas de capital). Os valores estimados encontram-se conformes com o Despacho de 26 de janeiro de 2024 do Senhor Secretário de Estado das Finanças que aprova ao PAO 2024.

### 3.2.6. Otimização de Gastos

Em 2025 prevê-se a seguinte evolução dos Gastos Operacionais, consolidando a redução do seu peso no Volume de Negócios, de 98,4% em 2021, 92,1% em 2022, 90,2% em 2023 e (estimado) 89,0% em 2024, para 88,8% em 2025:

**Tabela 3 – Otimização de Gastos Operacionais**

| PRC   | 2025 Prev. | 2024 Estim. | 2023 Exec. | 2022 Exec. | 2021 Exec. | 2025/2024                       |        |
|---|------------|-------------|------------|------------|------------|---------------------------------|--------|
|   |            |             |            |            |            | Δ Absol.                        | Var. % |
| (1) CMVMC   |            |             |            |            |            |                                 |        |
| (2) FSE   | 49 579 062 | 45 642 000  | 40 359 232 | 40 144 822 | 37 532 029 | 3 937 062                       | 8,6%   |
| (3) Gastos com o pessoal  | 6 588 900  | 6 023 200   | 5 498 736  | 5 063 108  | 4 898 463  | 565 700                         | 9,4%   |
| (4) Impactos decorrentes de fatores excepcionais  | 0          | 0           | 0          | 0          | 0          | 0                               | 0,0%   |
| (5) Gastos operacionais para efeitos de comparabilidade da eficiência operacional = (1) + (2) + (3) - (4) | 56 167 962 | 51 665 200  | 45 857 968 | 45 207 931 | 42 430 492 | 4 502 762                       | 8,7%   |
| (6) Volume de negócios (VN)   | 20 725 425 | 22 571 063  | 15 355 711 | 20 092 284 | 16 830 652 | -1 845 638                      | -8,2%  |
| (7) Indemnizações Compensatórias (conforme Contrato Serv. Público)  | 42 500 000 | 35 500 000  | 35 500 000 | 28 973 816 | 26 309 935 | 7 000 000                       | 19,7%  |
| (8) Impacto na receita decorrente de fatores excepcionais   |            | 0           | 0          | 0          | 0          | 0                               | 0,0%   |
| (9) Volume de negócios para efeitos de comparabilidade (6+7-8)  | 63 225 425 | 58 071 063  | 50 855 711 | 49 066 100 | 43 140 587 | 5 154 362                       | 8,9%   |
| (10) Peso dos Gastos / VN = (5) / (9)   | 88,8%      | 89,0%       | 90,2%      | 92,1%      | 98,4%      | -0,1%                           | -0,1%  |
| (10bis) Indicador Eficiência Operacional (autorizado pela tutela)   | 536,19     | 667,51      | 478,92     | 459,07     | 477,29     | 19,9                            | 4,3%   |
|   |            |             |            |            |            | Fonte: Relatório Atividade 2021 |        |
| (i) Gastos com Deslocações e Alojamento   | 71765      | 45 168      | 25 039     | 51 961     | 3 073      | 26 597                          | 58,9%  |
| (ii) Gastos com Ajudas de Custo   | 63000      | 32 491      | 7 342      | 8 497      | 205        | 30 509                          | 93,9%  |
| (iii) Gastos associados à frota automóvel   | 52796      | 30 579      | 14 261     | 26 571     | 31 323     | 22 217                          | 72,7%  |
| (iv) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria                               | 4604       | 5 605       | 2 361      | 1 224      | 5 233      | -1 001                          | -17,9% |
| (11) Total = (i) + (ii) + (iii) + (iv)  | 192 165    | 113 843     | 49 002     | 88 253     | 39 834     | 78 322                          | 68,8%  |

Os Gastos Operacionais cujo orçamento é superior ao valor registado ou estimado para o ano anterior, corrigido com a taxa de inflação prevista, são os seguintes:

### 3.2.6.1. FSE:

O valor total orçamentado para os FSE representa um acréscimo de 3.937.602 € - 8,6% em termos nominais e um aumento de 6,5% em termos reais - e cujo aumento decorre dos seguintes elementos:

- a) Despesas com a emissão de DUC (Documento Único de Cobrança) – de 38.800.000 € para 42.500.000 € (+10% nominais) - resultantes da estimativa de um acréscimo de 10% do volume dos documentos de cobrança da AT assim como do valor dessa cobrança;
- b) Comissões da atividade bancária – de 3.500.000 € para 3.987.962 € (+14% nominais) - resultantes do aumento da atividade bancária inerente ao aumento do número de clientes da área corporativa e de retalho, bem como do aumento das transações e valores transacionados;
- c) Restantes FSE – de 3.342.000 € para 3.091.100 € (**redução de 8% nominais**), mas entre os quais se observam os seguintes aumentos reais:
  - i. despesas com combustíveis e lubrificante – de 7.680€ em 2024 para 19.655€ em 2025, sustentada nos valores estabelecidos nos contratos de gestão<sup>14</sup>;
  - ii. despesas com a frota automóvel - de 30.579 € em 2024 para 52.796 €, sustentada pela autorização dada de redução e renovação de frota<sup>15</sup> e no estabelecido nos contratos de gestão;
  - iii. despesas com ajudas de custo – de 32.491 € em 2024 para 63.000 € em 2025, sustentada no aumento de *road shows* destinados a diversificar as fontes de financiamento da dívida pública, de forma a responder à alteração da política monetária do BCE e redução das compras de dívida pública dos países da zona Euro;
  - iv. despesas com deslocações e estadas – de 45.168€ em 2024 para 71.765€ em 2025, sustentada no aumento de *road shows* destinados a diversificar as fontes de financiamento da dívida pública, de forma a responder à alteração da política monetária do BCE e redução das compras de dívida pública dos países da zona Euro;
  - v. despesas com assistência técnica – de 501.520€ em 2024 para 856.700€ em 2025, sustentada pela necessidade de garantirmos a manutenção dos equipamentos, e pelo incremento do custo de licenciamento dos softwares (nomeadamente na sequência da não renovação do acordo quadro entre o Estado e a Microsoft) e pelo incremento de preços que se está a verificar nos serviços prestados pelas empresas de TI;
  - vi. despesas com trabalhos especializados – pagamentos à eSPap – de 114.636 € em 2024 para 119.310 € em 2025, resultante da uniformização da gestão de ambientes tecnológicos para o desenvolvimento aplicacional de sistemas do IGCP residentes na eSPap;

⇒ Atento o disposto nas Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027 ('IPG 2025-2027), requer-se autorização expressa do membro do Governo em sede de aprovação desta proposta de PAO, para o aumento dos Gastos Operacionais – FSE.

<sup>14</sup> Ofício da DGTF, SAI\_DGTF/2022/3602 - GACSE

<sup>15</sup> Despachos do Secretario de Estado do Tesouro nº 285/2022-SET de 19 de setembro e n.º 398/2022-SET de 21 de novembro.

### 3.2.6.2. Pessoal:

O valor total orçamentado para o Pessoal representa um acréscimo de 565.700 € - 9,4% em termos nominais e um aumento de 8,3% em termos reais - e cujo aumento decorre dos seguintes elementos:

i. Valorizações remuneratórias:

Aumento dos vencimentos em 2,5%, quantificado num acréscimo de gastos de 150 mil €.

O valor final das valorizações remuneratórias será o resultante da revisão em sede de contratação coletiva - Acordo Coletivo de Trabalho/setor bancário (ACT)<sup>16</sup> ao qual o IGCP aderiu em março de 2017– e da extensão dessa mesma valorização aos elementos remuneratórios constantes dos regulamentos internos do IGCP<sup>17</sup>.

ii. Promoções e Prémios em 2025:

Em 2025, pretende-se, em função da evolução dos Resultados Líquidos da Agência e das avaliações de desempenho do pessoal, atribuir um valor para promoções de 64.647 € (inc. contribuição para a segurança social, com efeitos a 1 de maio de 2025) e um acréscimo de valor para prémios de 20.000 €.

Em termos combinados, o aumento das valorizações remuneratórias e promoções, representa 215 mil €, <5,0% da Massa Salarial (sem Órgãos Sociais) anualizada dos 99 trabalhadores a 31/12/2024.

iii. Variação do número de trabalhadores:

O valor dos Gastos com Pessoal com o pessoal recrutado em 2024 estima-se a 242 mil €, e corresponderá a um valor de Gastos com Pessoal em 2025, de 746 mil €;

O pessoal que saiu em 2024 representa uma poupança de 247 mil €;

O valor da pessoa que se pretende recrutar adicionalmente em 2024, estima-se a 18 mil €.

iv. Impacto das promoções realizadas em 2024 em 2025:

O valor das promoções efetuadas em 2024 (com efeitos a 1 de maio), no valor de 52 mil €, corresponderá a 78 mil € em 2025.

v. Outros impactos:

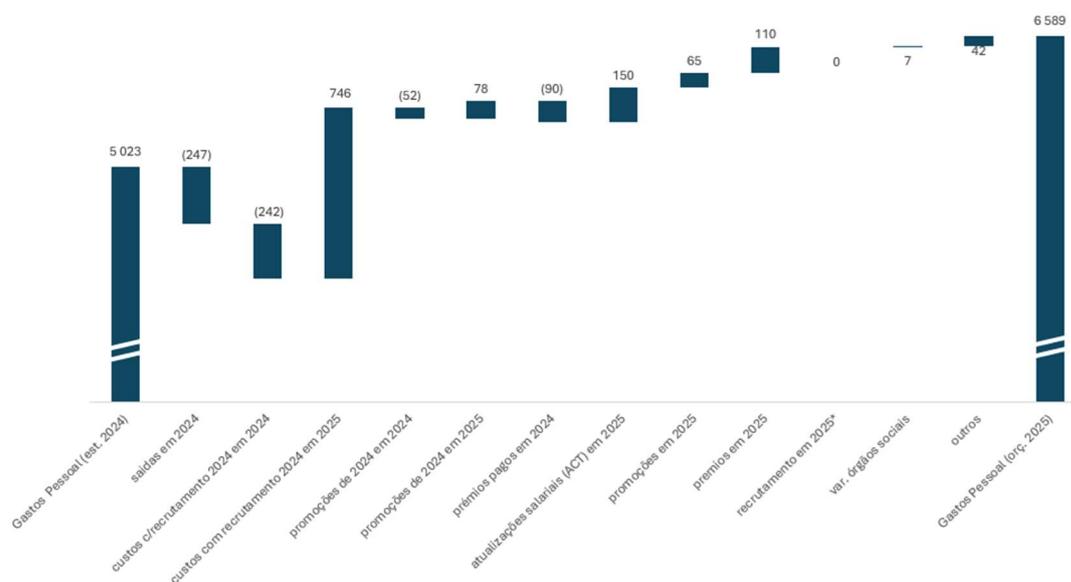
- Variação da remuneração dos Órgãos Sociais: acréscimo de 7 mil €;
- Outros gastos onde se inclui os efeitos da especialização e do absentismo: acréscimo de 40 mil €.

---

<sup>16</sup> ACT publicado no Boletim de Trabalho e Emprego (BTE), nº 29, de 8 de agosto de 2016.

<sup>17</sup> Instruções de reposição salarial previstas no Acordo a Médio Prazo celebrado a 9 de outubro de 2022 e no Despacho do Senhor Ministro das Finanças de 29 de dezembro de 2023.

Figura 2 – Evolução dos gastos com pessoal de 2024 para 2025



#### Evolução do número de trabalhadores:

No PAO de 2024 foi autorizado que o número de colaboradores do IGCP ascendesse a 99<sup>18</sup>. Estima-se que sejam contratados, para além dos trabalhadores em substituição, os seguintes novos trabalhadores:

- 2 Técnicos para a Área de Sistemas e Tecnologia de Informação e Comunicação (ASI) nos termos da fundamentação apresentada nos PAO 2020-2022 e 2024-2026<sup>19</sup>;
- 1 Técnico para o Núcleo de Função *Compliance* (NFC) nos termos da fundamentação apresentada no nosso ofício nº 6809/2018 de 2 de maio, que acompanhou o PAO 2018<sup>20</sup>;

#### Contratações de substituição:

À data de elaboração deste Plano de Atividades e Orçamento encontram-se em elaboração os seguintes procedimentos:

- 1 Coordenador para a Área de Clientes, por substituição do trabalhador que se reformou em junho de 2024;
- 2 Técnicos para a ASI para Área de Sistemas e Tecnologia de Informação e Comunicação (ASI), por substituição de 2 trabalhadores que rescindiram o contrato de trabalho em 2024 com fundamento na oferta de melhores condições pelo mercado;

<sup>18</sup> Despacho da Secretaria de Estado das Finanças n.º 16/2024 – SEFin de 26 de janeiro.

<sup>19</sup> Contratações autorizadas nos Plano de Atividades e Orçamento de 2020-2022 e 2024-2026, através do Despacho nº 339/2020-SEFin, de 30 de dezembro de 2020 e Despacho nº 16/2024-SEFin, de 26 de janeiro de 2024.

<sup>20</sup> Contratação autorizada no Plano de Atividades e Orçamento de 2018 através do Despacho nº 480/2018-SEAFin, de 19 de junho de 2018.

- 1 Técnico para o Núcleo de Controlo Financeiro (NCF), por substituição de 1 trabalhador que rescindiu o contrato de trabalho em 2024 com fundamento na oferta de melhores condições pelo mercado;
- 1 Técnico para o Gabinete de Estudos (GES), por substituição de 1 trabalhador que rescindiu o contrato de trabalho em 2024 com fundamento na oferta de melhores condições pelo mercado;
- 1 Técnico para o Serviço de Operações Contabilísticas (SOC), por substituição de 1 trabalhador que foi reconvertido e passou para o Serviço de Gestão de Contas de Clientes (SGC) em virtude de existir uma vaga deixada aberta por um trabalhador que rescindiu o contrato de trabalho em 2024 com fundamento de ir trabalhar em empresa própria;
- 1 Técnico de Recursos Humanos, por substituição de 1 trabalhador que se aposentou;
- 2 Administrativos para o Serviço de Gestão Administrativa (SGA), para substituição de 2 trabalhadores que se prevê a aposentação até final de 2024.

Atualizações remuneratórias:

Aumento geral dos vencimentos de 2,5% nos termos dos Despacho do Senhor Ministro das Finanças de 29 de dezembro de 2023 em concretização do acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos (e cuja variação real dependerá das negociações de contratação coletiva entre o sistema bancário e os sindicatos, que deverão ter por base o valor da inflação verificado em 2024).

Prémios de desempenho:

Aumento do orçamento para prémios de 90.000 € para 110.000 €, correspondentes a 1,7% do orçamento de Gastos com Pessoal;

Importa referir que este aumento do orçamento de prémios está condicionado, na sua execução, ao limite imposto pelo referido Despacho e pelo que venha a ser estabelecido no DLEO e justifica-se:

- i. pela melhoria dos Resultados Líquidos da Agência de 5.113 mil € em 2023 para 5.939 mil € em 2024;
- ii. como ferramenta fundamental de boa gestão num contexto de particular exigência sobre o pessoal fruto do projeto de transformação digital.

⇒ Atento o disposto nas Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027 ('IPG 2025-2027), requer-se autorização expressa do membro do Governo em sede de aprovação desta proposta de PAO, para o aumento dos Gastos Operacionais – Pessoal.

### 3.2.7. Frota automóvel

Em 2025 prevê-se o aumento das despesas com os contratos de Aluguer Operacional de Veículos (AOV) como consequência da reestruturação autorizada<sup>21</sup> da frota automóvel e a redução dos encargos com manutenção e com combustíveis.

A composição da frota automóvel no final de 2024 é a seguinte:

- nenhuma viatura afeta ao Presidente do Conselho de Administração;
- 2 (duas) viaturas híbridas afetas aos vogais do Conselho de Administração;
- 1 (uma) viatura elétrica afeta ao expediente geral.

**Tabela 4 – Evolução da Frota automóvel**

| Frota               | 2025 | 2024 | 2023 | 2022 |
|---------------------|------|------|------|------|
| Própria (sub-total) | 0    | 0    | 1    | 4    |
| AOV (sub-total)     | 4    | 3    | 3    | 2    |
| - Comb. Fósseis     | 0    | 0    | 0    | 1    |
| - Híbridos          | 2    | 2    | 2    | 0    |
| - Eléctricos        | 2    | 1    | 1    | 1    |
| Total               | 4    | 3    | 4    | 6    |

Nota: O contrato de AOV da viatura de serviço afeta ao Presidente do Conselho de Administração cessou na maturidade contratual, a 12 de julho de 2024.

Este PAO 2025-2027 prevê a celebração de um novo contrato AOV para uma viatura a afetar ao Presidente do Conselho de Administração, nos termos dos valores das empresas públicas de categoria A, a celebrar após a nomeação dos membros do Conselho de Administração para o mandato 2025-2027.

**Tabela 5 – Gastos com a frota automóvel**

| Gestão da Frota Automóvel    | 2027 (previsão) | 2026 (previsão) | 2025 (previsão) | 2024 (estimativa) | 2023 (real) | 2022 (real) | Variação 2025/2024 |      | Variação 2025/2023 |      |
|------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-------------------|-------------|-------------|--------------------|------|--------------------|------|
|                              |                 |                 |                 |                   |             |             | Valor              | %    | Valor              | %    |
| Gastos com a Frota Automóvel |                 |                 |                 |                   |             |             |                    |      |                    |      |
| Contratos de AOV             | 37 135          | 37 135          | 33 390          | 26 225            | 7 164       | 12 548      | 7 165              | 27%  | 26 226             | 366% |
| Seguros                      |                 |                 |                 |                   | 190         | 513         |                    |      |                    |      |
| Manutenção/Reparação         | 230             | 230             | 230             | 231               | 899         | 6101        | -1                 | -1%  | -669               | -74% |
| Inspecções                   |                 |                 |                 | 36                | 111         | 127         |                    |      |                    |      |
| Combustível/Portagens        | 19176           | 19176           | 19176           | 4087              | 5897        | 7282        | 15 089             | 369% | 13 279             | 225% |
| IUC                          |                 |                 |                 |                   |             |             |                    |      |                    |      |
| Nº de veículos               | 4               | 4               | 4               | 3                 | 4           | 6           | 1                  | -    | 0                  | 0%   |

Os valores orçamentados com os gastos da frota automóvel e traduz os valores constantes dos contratos de gestão dos Gestores Públicos. Em 2024, a execução é inferior aos valores dos contratos.

⇒ Atento o disposto nas Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027 ('IPG 2025-2027), requer-se autorização expressa do membro do Governo em sede de aprovação desta proposta de PAO, para o aumento dos Gastos com Frota.

⇒ Atento o disposto nas Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027 ('IPG 2025-2027), requer-se autorização expressa do membro do Governo em sede de aprovação desta proposta de PAO, para a locação de uma viatura automóvel elétrica para o exercício da função do Presidente do Conselho de Administração.

<sup>21</sup> Despachos da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 285/2022-SET de 19 de setembro e n.º 398/2022-SET de 21 de novembro.

### 3.3. Conformidade com a proposta apresentada para o Orçamento de Estado para 2025

O Plano de Atividades e Orçamento 2025 do IGCP segue as linhas orientadores das Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamento aprovadas pelo Despacho nº 335/2024-SET, de 13 de agosto, bem como com a proposta apresentada a 14 de agosto de 2024 à Direção Geral do Orçamento para efeitos da preparação da proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2025.

Declaração em anexo<sup>22</sup>.

---

<sup>22</sup> Ver Anexo 9.

## 4. Plano de Investimentos Anual e Plurianual

Tabela 6 - Investimento

| (EUR)                                  | 2022 (real)    | 2023 (real)      | 2024 (estimativa) | 2025 (previsão)  | 2026 (previsão)   | 2027 (previsão)  |
|--|----------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|
| <b>Orçamento de funcionamento</b>      |                |                  |                   |                  |                   |                  |
| Investimentos                          |                |                  |                   |                  |                   |                  |
| Edifícios                              |                |                  |                   |                  |                   |                  |
| Hardware                               | 49 288         | 148 372          | 437 960           | 510 204          | 510 204           | 510 204          |
| Software                               | 212 064        | 923 677          | 431 545           | 479 796          | 479 796           | 479 796          |
| Equipamento Administrativo             | 564            | 775              | 10 000            | 10 000           | 10 000            | 10 000           |
| <b>Total funcionamento</b>             | <b>261 916</b> | <b>1 072 824</b> | <b>879 505</b>    | <b>1 000 000</b> | <b>1 000 000</b>  | <b>1 000 000</b> |
| <b>Orçamento de investimento</b>       |                |                  |                   |                  |                   |                  |
| Comparticipação nacional               |                |                  |                   |                  |                   |                  |
| Formação                               |                |                  |                   | 12 300           |                   |                  |
| Outros trabalho espec - Pat Judiciário |                |                  | 61 500            | 65 007           |                   |                  |
| Outros serviços                        |                |                  | 430 500           | 422 693          |                   |                  |
| Publicidade                            |                |                  |                   |                  |                   |                  |
| Hardware                               |                |                  |                   |                  |                   |                  |
| Software                               |                |                  |                   |                  | 9 606 586         | 8 234 216        |
| Comparticipação comunitária            |                |                  |                   |                  |                   |                  |
| Recursos Humanos                       |                |                  |                   |                  |                   |                  |
| Estudos Projetos e Pareceres           |                |                  |                   |                  |                   |                  |
| Publicidade                            |                |                  |                   |                  |                   |                  |
| Hardware                               |                |                  |                   |                  |                   |                  |
| Software                               |                |                  |                   |                  |                   |                  |
| <b>Total investimento</b>              | <b>0</b>       | <b>0</b>         | <b>492 000</b>    | <b>500 000</b>   | <b>9 606 586</b>  | <b>8 234 216</b> |
| <b>Total</b>                           | <b>261 916</b> | <b>1 072 824</b> | <b>1 371 505</b>  | <b>1 500 000</b> | <b>10 606 586</b> | <b>9 234 216</b> |

obs. Por desconhecermos a desagregação do valor afeto ao Projeto T-DX considerámos a sua totalidade como *software* em 2026 e 2027

### Plano de investimento em curso

O Plano de investimentos em curso tem duas grandes vertentes: manter, atualizar e otimizar os atuais processos e sistemas ('Investimento Corrente') e o Projeto de Transformação Digital da Agência ('Projeto T-DX').

Considerando que o Projeto T-DX figura no:

1. PAO 2023-2025 submetido a 19/12/2022, com diagnóstico inicial das necessidades; tendo obtido parecer favorável da UTAM a 13/02/2023 – Relatório de Análise n.º 21/2023 - e despacho favorável da tutela a 20/03/2023 – Despacho n.º 47/2023-SEFin;
2. PAO 2024-2026 submetido a 19/09/2023, em plena fase de contratação pública para os seguintes trabalhos (i) diagnóstico da situação atual do IGCP, (ii) *benchmark* da indústria, (iii) plano de implementação, (iv) plano de negócios com os indicadores de rentabilidade do investimento, e (v) objeto a adjudicar num procedimento de contratação pública em regime de diálogo concorrencial; tendo obtido parecer favorável da UTAM a 26/01/2024 – Relatório de Análise n.º 16/2024 – e despacho favorável da tutela a 26/01/2024 – Despacho n.º 16/2024-SEFin;
3. Ofício do IGCP n.º 2024/2152 de 21/03/2024, a solicitar a Decisão Final de Investimento e anexando o resultado dos trabalhos referidos no ponto anterior; e Ofício do IGCP n.º 2024/3386 de 14/05/2024, tendo obtido parecer favorável da UTAM a 22/05/2024 – Informação n.º 15/2024 – e despacho favorável da tutela a 04/06/2024 – Despacho n.º 91/2024-SETF;

Não é considerado novo investimento com expressão material.

Nenhum outro item do Investimento Corrente representa uma despesa para o triénio no valor igual ou superior a 10,7 milhões de € ou 10% do orçamento anual da empresa (i.e. igual ou superior a 5,1 milhões de €).

O Investimento Corrente, destina-se à reposição regular por obsolescência, da capacidade industrial da Agência de sistemas de informação inerentes à sua atividade bancária, e cumprimento das necessidades do serviço e orientações da tutela.

O Investimento será completamente autofinanciado por receitas próprias sem recurso a aumento de capital, indemnizações compensatórias, subsídios a outras operações ou financiamento externo.

Projeto T-DX:

Este projeto, iniciado em 2023 e com prazo de execução até 2029)<sup>23</sup>, tem o valor estimado de realização em 2025, ano em que está a decorrer o procedimento de Diálogo Concorrencial, de 500 mil €. Este valor refere-se à contratação de assistência para avaliação das soluções técnicas e propostas dos candidatos, bem como à aquisição de serviços de consultoria e assessoria para gestão e acompanhamento do referido procedimento, culminando com a decisão de adjudicação em 2026.

De referir ainda que inerente à contratação da aquisição dos bens e serviços necessários à transformação digital da Agência, serão investidos, pelo período máximo de quatro anos, o montante global máximo de € 22 314 949,20, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, em que € 19 743 703,69, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, é o valor referente à contratação dos trabalhos de desenho, desenvolvimento, fornecimento e implementação de um conjunto de equipamentos, sistemas, processos e licenças, com recurso ao procedimento de diálogo concorrencial com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, sendo o valor remanescente para outros custos de implementação do Projeto de Transformação Digital.

Atendendo ao valor total e o carácter plurianual, o Projeto T-DX requer autorização por RCM.

Conforme referido, o Investimento será completamente autofinanciado sem recurso a aumento de capital, indemnizações compensatórias, subsídios a outras operações ou financiamento externo, repartindo-se da seguinte forma:

| Anos         | Valor S/IVA            | Valor C/IVA         |
|--------------|------------------------|---------------------|
| 2026         | 7 810 232,22 €         | 9 606 586 €         |
| 2027         | 6 694 484,76 €         | 8 234 216 €         |
| 2028         | 6 694 484,76 €         | 8 234 216 €         |
| 2029         | 1 115 747,46 €         | 1 372 370 €         |
| <b>Total</b> | <b>22 314 949,20 €</b> | <b>27 447 388 €</b> |

<sup>23</sup> Ver Anexo 6

## 5. Recursos humanos

### 5.1. Caracterização geral

Os trabalhadores ao serviço do IGCP estão integrados nas seguintes carreiras:

- Carreira técnica;
- Carreira técnico-administrativa;
- Carreira auxiliar.

Estima-se que o número de colaboradores efetivos a desempenhar funções no IGCP a 31/12/2024 seja de 99 trabalhadores e 3 membros do Conselho de Administração.

Caso não seja possível concluir os processos de recrutamento em curso ou caso se verifiquem novos pedidos de demissão, pretende-se em 2025, continuar a trabalhar no sentido de repor o quadro de pessoal autorizado.

**Tabela 7 – Número de efetivos por função**

| Ano     | Número de efetivos c) | Conselho de Administração | Coordenadores | Outros empregados |
|---------|-----------------------|---------------------------|---------------|-------------------|
| 2014    | 94                    | 3                         | 16            | 78                |
| 2015    | 95                    | 3                         | 15            | 80                |
| 2016    | 92                    | 3                         | 15            | 77                |
| 2017    | 93                    | 3                         | 15            | 78                |
| 2018    | 95                    | 2                         | 17            | 78                |
| 2019    | 94                    | 3                         | 16            | 78                |
| 2020    | 92                    | 3                         | 16            | 76                |
| 2021    | 93                    | 3                         | 16            | 77                |
| 2022    | 90                    | 3                         | 14            | 76                |
| 2023    | 92                    | 3                         | 16            | 76                |
| 2024 a) | 99                    | 3                         | 17            | 82                |
| 2025 b) | 99                    | 3                         | 17            | 82                |

a) valores estimados

b) valores previsionais

c) não inclui Conselho de Administração

Em termos de distribuição por género, cerca de dois terços dos efetivos do IGCP são mulheres.

**Tabela 8 – Número de efetivos por género**

| Anos | Homens | Mulheres |
|------|--------|----------|
| 2017 | 36     | 57       |
| 2018 | 36     | 59       |
| 2019 | 35     | 59       |
| 2020 | 36     | 56       |
| 2021 | 34     | 59       |
| 2022 | 31     | 59       |
| 2023 | 31     | 61       |

## 5.2. Plano plurianual de entradas e saídas

Tabela 9 – Plano plurianual de entradas e saídas

| Grupo Profissional       | Movimentos de Pessoal 2023 |          |          |                 | Movimentos de Pessoal 2024 |                    |           |                  | Situação a 31/12/2024 |
|--------------------------|----------------------------|----------|----------|-----------------|----------------------------|--------------------|-----------|------------------|-----------------------|
|                          | Situação a 31/12/2022      | Entradas |          | Saídas          | Situação a 31/12/2023      | Entradas ocorridas |           | Saídas ocorridas |                       |
|                          | (1)                        | (2)      | (3)      | (4)=(1)+(2)-(3) | (5)                        | (6)                | (7)       | (8)              |                       |
| Órgãos sociais           | 3                          |          |          | 3               |                            |                    |           |                  | 3                     |
| Cargos de direção (s/OS) | 14                         | 2        |          | 16              | 1                          | 1                  | 1         |                  | 17                    |
| Outros empregados        | 76                         | 4        | 4        | 76              | 4                          | 7                  | 12        | 3                | 82                    |
| <b>Total</b>             | <b>93</b>                  | <b>6</b> | <b>4</b> | <b>95</b>       | <b>5</b>                   | <b>8</b>           | <b>13</b> | <b>3</b>         | <b>102</b>            |

| Grupo Profissional       | Movimentos de Pessoal 2025 |                    | Movimentos de Pessoal 2026 |                       | Movimentos de Pessoal 2027 |                  | Situação a 31/12/2027 |                     |      |            |
|--------------------------|----------------------------|--------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------------|------------------|-----------------------|---------------------|------|------------|
|                          | Situação a 31/12/2024      | Entradas estimadas | Saídas estimadas           | Situação a 31/12/2025 | Entradas estimadas         | Saídas estimadas |                       |                     |      |            |
|                          | (9)=(4)+(5)-(6)+(7)-(8)    | (10)               | (11)                       | (12)=(9)+(10)-(11)    | (13)                       | (14)             |                       | (15)=(12)+(13)-(14) | (16) | (17)       |
| Órgãos sociais           | 3                          |                    |                            | 3                     |                            |                  | 3                     |                     |      | 3          |
| Cargos de direção (s/OS) | 17                         |                    |                            | 17                    |                            |                  | 17                    |                     |      | 17         |
| Outros empregados        | 82                         |                    |                            | 82                    |                            |                  | 82                    |                     |      | 82         |
| <b>Total</b>             | <b>102</b>                 |                    |                            | <b>102</b>            |                            |                  | <b>102</b>            |                     |      | <b>102</b> |

### 5.2.1. Análise custo-benefício (excluindo a situação de substituição)

Não aplicável.

### 5.2.2. Recrutamentos para substituição (ocorridas em 2023, estimadas em 2024, e relativas ao triénio)

Em 2023 foram contratados 6 trabalhadores e ocorreram 4 saídas. Das contratações efetuadas 5 foram de substituição de trabalhadores que deixaram de exercer funções nesse ano e uma correspondeu a uma nova contratação, o Coordenador responsável pela Transformação Digital do IGCP.

Em 2024 ocorreram até 31 de agosto, 5 contratações e em simultâneo verificaram-se 7 saídas.

Estimamos até ao final do ano ocorrerem ainda 3 saídas por aposentação e as contratações necessárias à reposição do quadro de pessoal do IGCP, 99 trabalhadores.

### 5.2.3. Recrutamentos em cada um dos anos que implicam um aumento líquido do número de trabalhadores

Em 31 de dezembro de 2023 o IGCP tinha 92 trabalhadores, número inferior ao pretendido para o seu quadro de pessoal e para o desenvolvimento do projeto de Transformação Digital que se propôs.

Em 31 de dezembro de 2024 pretende que o seu quadro de pessoal fique completo com 99 trabalhadores, assim existem procedimentos de contratação a ocorrer.

No entanto, a perda de competitividade tem dificultado a capacidade de contratar pessoal com um nível de qualificações e de experiência adequado (mesmo sendo inferior ao dos trabalhadores a substituir).

#### 5.2.4. Detalhe do custo com Pessoal por função:

**Tabela 10 – Custos com pessoal por função**

| PESSOAL  | 2023             | 2024             | 2024             | 2025             | 2026             | 2027             | Δ (2025-2024)  |            |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|------------|
|  | Execução         | PAO              | Estimativa       | Previsão         | Previsão         | Previsão         | Valor          | %          |
| Nº Total de Trabalhadores  | 95               | 102              | 102              | 102              | 102              | 102              | 0              | 0          |
| Nº Membros dos órgãos sociais  | 3                | 3                | 3                | 3                | 3                | 3                | 0              | 0%         |
| Nº Membros de cargos de direção  | 16               | 17               | 17               | 17               | 17               | 17               | 0              | 0%         |
| Nº dos restantes trabalhadores   | 76               | 82               | 82               | 82               | 82               | 82               | 0              | 0%         |
| <b>Gastos Totais com pessoal*</b>  | <b>5 498 736</b> | <b>6 444 300</b> | <b>6 023 200</b> | <b>6 588 900</b> | <b>6 946 300</b> | <b>7 293 600</b> | <b>565 700</b> | <b>9%</b>  |
| Gastos com órgãos sociais **   | 518 014          | 515 229          | 532 367          | 538 896          | 549 674          | 560 667          | 6 529          | 1%         |
| Gastos com cargos de direção   | 1 274 989        | 1 488 716        | 1 463 633        | 1 570 853        | 1 610 124        | 1 650 377        | 107 219        | 7%         |
| Remuneração do pessoal   | 3 698 391        | 4 401 011        | 3 987 856        | 4 416 151        | 4 722 242        | 5 017 010        | 428 295        | 11%        |
| Benefícios pós-emprego   | -                | -                | -                | -                | -                | -                | -              | -          |
| Ajudas de custo  | 7 342            | 39 344           | 39 344           | 63 000           | 64 260           | 65 545           | 23 656         | 60%        |
| Rescisões/indemnizações  | -                | -                | -                | -                | -                | -                | -              | -          |
| Restantes encargos   | -                | -                | -                | -                | -                | -                | -              | -          |
| <b>Informação adicional</b>  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                |            |
| (i) Gastos com as contratações autorizadas ou previstas em 2024  |                  | 704 108          | 115 861          | 554 201          | 568 056          | 582 258          | 438 340        | 378%       |
| (ii) Gastos com as contratações previstas em anos subsequentes   |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                |            |
| (iii) Cumprimentos de disposições legais   |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                |            |
| (iv) Orientações expressas do acionista Estado   |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                |            |
| (v) Valorizações remuneratórias obrigatórias   | 223 802          | 272 000          | 163 545          | 149 675          | 153 417          | 157 252          | -13 870        | -8%        |
| (vi) Outras valorizações remuneratórias (a)  | 113 635          | 165 000          | 142 240          | 174 647          | 179 013          | 183 488          | 32 407         | 23%        |
| (vii) Rescisões por mútuo acordo   |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                |            |
| <b>Correcções para efeitos de rácio</b>  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                |            |
| (-) Gastos com órgãos sociais  | -518 014         | -515 229         | -532 367         | -538 896         | -549 674         | -560 667         | -17 137        | 1%         |
| (-) Cumprimento de disposições legais  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                |            |
| (-) Valorizações remuneratórias obrigatórias   | -223 802         | -272 000         | -163 545         | -149 675         | -153 417         | -157 252         | 108 455        | -8%        |
| (-) Rescisões contratuais excluindo por mútuo acordo   |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                |            |
| (+) Absentismo   |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                |            |
| <b>Gastos com pessoal ajustados para efeitos de rácio</b>  | <b>4 756 920</b> | <b>5 657 071</b> | <b>5 327 289</b> | <b>5 900 329</b> | <b>6 243 209</b> | <b>6 575 680</b> | <b>573 040</b> | <b>11%</b> |
| * O detalhe dos gastos com pessoal deve ser preenchido com os respetivos encargos com a Segurança Social           |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                |            |
| ** Sobre a remuneração dos gestores incide a redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho. |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                |            |
| Gastos com pessoal / Gastos com pessoal ajustados  | 78%              | 78%              | 75%              | 75%              | 76%              | 76%              | 0              | -4%        |
| Gastos com dirigentes / Gastos com pessoal ajustados   | 27%              | 26%              | 27%              | 27%              | 26%              | 25%              | 0              | 4%         |
| Gastos com OS / Gastos com pessoal ajustados   | 11%              | 9%               | 10%              | 9%               | 9%               | 9%               | 0              | 10%        |

#### 5.2.5. Recrutamento (novo)

Não aplicável.

#### 5.2.6. Recrutamento aprovados no PAO anterior (em curso)

Através do Despacho n.º 16/2024-SEFin de 26 de janeiro (que aprova o PAO 2024-2026), o IGCP tem um quadro de pessoal autorizado de 99 trabalhadores.

À data de elaboração deste PAO e considerando o pessoal cedido a funções governativas, o número de efetivos do IGCP é de 89 trabalhadores, consolidando a perda de competitividade da instituição face ao mercado (nomeadamente face ao Banco de Portugal e Banco Português de Fomento que têm contratado recursos da Agência).

A descapitalização humana da Agência é uma das maiores preocupações da gestão.

Nos últimos 5 anos, o quadro de pessoal nunca esteve completo (97/98 pessoas em 2019), encontrando-se atualmente no ponto mais baixo e crítico quer em termos do número de efetivos (89/99 pessoas) quer em termos de experiência efetiva no IGCP (68/99).

Na área dos sistemas de informação – essencial para a integridade, disponibilidade e cumprimento normativo – o IGCP não consegue contratar ninguém com a experiência exigida para as funções. Nesta área, o défice de pessoal é atualmente de 25% do efetivo autorizado, e com tendência para agravar-se atendendo ao dinamismo do mercado de trabalho.

Contribui para esta situação:

- a) As disposições do Decreto-Lei de Execução Orçamental que não previram a evolução de salários num quadro de inflação (ver alínea b) do art.º 133.º do DL 17/2024 de 29 de janeiro); resultando na contínua deterioração das qualificações dos novos trabalhadores até ao limiar da contratação de trabalhadores sem experiência profissional anterior;
- b) A absoluta ausência de atualizações salariais, progressões de carreira e prémios de desempenho no IGCP (ver o nosso ofício n.º 2024/4549 de 9 de julho);

Neste quadro, não só a Agência corre o risco de perda de conhecimento de forma permanente como também de falência da atividade por falta de pessoal qualificado.

⇒ Atento o disposto nas Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027 (‘IPG 2025-2027), requer-se autorização expressa do membro do Governo em sede de aprovação desta proposta de PAO, na eventualidade de não se conseguir preencher a totalidade do quadro de pessoal (99 trabalhadores) até ao final de 2024, para manter a autorização expressamente dada anteriormente para o recrutamento de 2 (**novos**) trabalhadores na Área de Sistemas de Informação e de 1 (**novos**) trabalhador no Núcleo da Função *Compliance*.

**Tabela 11 – Evolução dos Resultados Líquidos por Trabalhador**

|                            | 2023        | 2024        | 2025        | 2026        | 2027        |
|----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| (1) Resultado Líquido      | 5 113 170 € | 5 939 347 € | 6 443 142 € | 7 307 491 € | 7 445 937 € |
| (2) Nº Médio Trabalhadores | 90          | 92          | 99          | 99          | 99          |
| RL/Trabalhador (1/2)       | 56 813 €    | 64 558 €    | 65 082 €    | 73 813 €    | 75 211 €    |

#### **5.2.6.1. Contratação de trabalhadores ao abrigo do disposto no art.º 132.º do DL 17/2024 de 29 de janeiro (3 trabalhadores):**

Através dos Despachos 480/18-SEAFin, de 19 de junho, 339/2020-SEFin, de 30 de dezembro e 16/2024-SEFin, de 26 de janeiro foram autorizadas as contratações de 1 técnico de *compliance* e de 2 técnicos de sistemas de informação.

Até à data de elaboração do PAO 2025-2027, estas contratações não estão concluídas.

Os primeiros concursos de contratação não foram bem-sucedidos face à disparidade entre a qualificação pretendida e a proposta salarial da Agência. No entanto, estão a decorrer novos concursos de contratação.

A fundamentação apresentada nos nossos ofícios nº 6809/2018 de 2 de maio e 6133/2020, de 17 junho, que acompanharam o PAO 2018 e o PAO de 2020 e a análise custo-benefício apresentadas no PAO 2024-2026, mantêm-se e dão-se aqui por reproduzidas (ver Anexo 10).

Desde já o IGCP se compromete ao:

- a) Cumprimento, atempado e integral, dos deveres de informação e reporte, incluindo os previstos na Lei n.º 104/2019, de 6 setembro, bem como das demais obrigações previstas na lei ou determinadas pelo acionista Estado;
- b) Cumprimento dos demais requisitos legais aplicáveis.

#### **5.2.6.2. Contratação de trabalhadores ao abrigo do disposto no art.º 133.º do DL 17/2024 de 29 de janeiro (9 trabalhadores):**

Estão ainda a decorrer os seguintes processos de seleção e recrutamento de substituição:

- 1 coordenador para a ACL
- 1 técnico para o SGA (recursos humanos)
- 2 administrativos para o SGA
- 2 técnicos para a ASI
- 1 técnico para o GES
- 1 técnico para o SOC
- 1 técnico para o NCF

**Tabela 12 – Impacto orçamental dos recrutamentos no ano de recrutamento e anualizado**

| valores de 2024   | Vencimento mensal | Vencimento anual | Gastos pessoal<br>anualizado |
|---|-------------------|------------------|------------------------------|
| <b>artº 133º - substituição</b>                                 | 24 745,86         | 346 442,04       | 452 614,68                   |
| SGC (coordenador)   | 6 884,28          | 96 379,92        | 121 924,89                   |
| Técnico Recursos Humanos  | 2 084,61          | 29 184,54        | 38 770,61                    |
| GES - Técnico   | 1 928,76          | 27 002,64        | 36 070,51                    |
| ASI/NDS - Técnico   | 3 771,93          | 52 807,02        | 68 003,43                    |
| ASI - Técnico   | 2 527,98          | 35 391,72        | 46 451,99                    |
| SOC - Técnico   | 2 486,09          | 34 805,26        | 45 726,25                    |
| NCF - Técnico   | 1 631,05          | 22 834,70        | 30 912,68                    |
| SGA - Técnico - Administrativo                                  | 1 909,99          | 26 739,86        | 35 745,32                    |
| SGA - Técnico - Administrativo                                  | 1 521,17          | 21 296,38        | 29 009,01                    |
| <b>n.º1 a 3 do art.º 132 - contratação Nova prevista no PAO</b> | 9 837,85          | 137 729,90       | 178 404,97                   |
| ASI - Técnico Cibersegurança                                    | 3 896,39          | 54 549,46        | 70 159,70                    |
| ASI - Técnico cibersegurança                                    | 3 896,39          | 54 549,46        | 70 159,70                    |
| NFC - Compliance  | 2 045,07          | 28 630,98        | 38 085,58                    |

## 6. Informação Financeira

### 6.1. Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras evidenciam os dados de 2022 a 2026. Os dados de 2023 são efetivos, a informação referente a 2024 é estimada e para o período de 2025 a 2027 é previsional.

Tabela 13 – Balanço

| (EUR)  | 2023<br>(executado) | 2024<br>( PAO 2024) | 2024<br>(estimativa) | 2025<br>(previsão) | 2026<br>(previsão) | 2027<br>(previsão) |
|--|---------------------|---------------------|----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>ATIVO</b>                                       |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| <b>Ativo não Corrente</b>                          |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Ativos fixos tangíveis                             | 319 943             | 593 151             | 588 514,7            | 837 999            | 2 924 667          | 5 498 984          |
| Propriedades de investimento                       |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Ativos intangíveis                                 | 2 011 368           | 2 977 330           | 2 155 785,6          | 2 291 981          | 10 065 279         | 15 883 210         |
| Ativos biológicos                                  |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Participações financeiras                          |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Deved por emprést bonificados e sub reembols       |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Acionistas/sócios/associados                       |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Diferimentos                                       |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Outros activos financeiros                         |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Ativos por impostos diferidos                      |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
|  | 2 331 312           | 3 570 481           | 2 744 300            | 3 129 980          | 12 989 946         | 21 382 194         |
| <b>Ativo corrente</b>                              |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Inventários  |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Ativos biológicos                                  |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Deved por transferências e sub não reembolsáveis   |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Deved por empréstimos bonif e sub reembolsáveis    |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Cientes, contribuintes e utentes                   |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Estado e outros entes públicos                     |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Acionistas/sócios/associados                       |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Outras contas a receber                            | 632 484             | 679 624             | 582 809              | 597 379            | 609 327            | 621 513            |
| Diferimentos                                       | 649 006             | 453 159             | 593 760              | 608 604            | 620 776            | 633 192            |
| Ativos financeiros detidos para negociação         |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Outros ativos financeiros                          | 33 755 998          |                     |                      |                    |                    |                    |
| Ativos não correntes detidos para venda            |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Caixa e depósitos                                  | 4 851 633           | 42 523 474          | 47 034 559           | 52 159 195         | 48 730 684         | 46 874 797         |
|  | 39 889 120          | 43 656 256          | 48 211 128           | 53 365 178         | 49 960 787         | 48 129 502         |
| <b>Total do ativo</b>                              | 42 220 432          | 47 226 737          | 50 955 427           | 56 495 159         | 62 950 734         | 69 511 697         |
| <b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>                          |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Património/Capital                                 | 50 000              | 50 000              | 50 000               | 50 000             | 50 000             | 50 000             |
| Ações (quotas) próprias                            |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Outros instrumentos de capital próprio             |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Prémios de emissão                                 |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Reservas   | 81 948              | 81 948              | 81 948               | 81 948             | 81 948             | 81 948             |
| Resultados transitados                             | 33 728 911          | 38 348 362          | 38 842 081           | 44 781 428         | 51 224 570         | 58 532 061         |
| Ajustamentos em activos financeiros                | 1 269               | 1 269               | 1 269                | 1 269              | 1 269              | 1 269              |
| Excedentes de revalorização                        |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Outras variações no património líquido             |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Resultado líquido do período                       | 5 113 170           | 5 782 378           | 5 939 347            | 6 443 142          | 7 307 491          | 7 445 937          |
| Dividendos antecipados                             |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Interesses que não controlam                       |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| <b>Total do património líquido</b>                 | 38 975 297          | 44 263 956          | 44 914 644           | 51 357 786         | 58 665 277         | 66 111 215         |
| <b>PASSIVO</b>                                     |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| <b>Passivo não corrente</b>                        |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Provisões  |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Financiamentos obtidos                             |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Fornecedores de investimentos                      |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego       |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Diferimentos                                       |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Passivos por impostos diferidos                    |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Outras contas a pagar                              |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| <b>Passivo corrente</b>                            |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Cred por transf e sub não reemb concedidos         |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Fornecedores                                       |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes | 150 736             |                     |                      |                    |                    |                    |
| Estado e outros entes públicos                     |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Acionistas/sócios/associados                       |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Financiamentos obtidos                             |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Fornecedores de investimentos                      |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Outras contas a pagar                              | 3 094 399           | 2 962 780           | 6 040 783            | 5 137 371          | 4 285 457          | 3 400 482          |
| Diferimentos                                       |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Passivos financeiros detidos para negociação       |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Outros passivos financeiros                        |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
|  | 3 245 135           | 2 962 780           | 6 040 783            | 5 137 371          | 4 285 457          | 3 400 482          |
| <b>Total do passivo</b>                            | 3 245 135           | 2 962 780           | 6 040 783            | 5 137 371          | 4 285 457          | 3 400 482          |
| <b>Total do património líquido e do passivo</b>    | 42 220 432          | 47 226 737          | 50 955 427           | 56 495 159         | 62 950 734         | 69 511 697         |

**Tabela 14 – Demonstração de resultados por naturezas**

| (EUR)   | 2023<br>(executado) | 2024<br>( PAO 2024) | 2024<br>(estimativa) | 2025<br>(previsão) | 2026<br>(previsão) | 2027<br>(previsão) |
|---|---------------------|---------------------|----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Rendimentos e Gastos</b>   |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Impostos, contribuições e taxas   |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Vendas  |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Prestações de serviços e concessões   | 15 355 711          | 20 105 699          | 22 571 063           | 20 725 425         | 22 068 499         | 22 600 605         |
| Transferências e subsídios Correntes obtidos                                  | 35 500 000          | 39 000 000          | 35 500 000           | 42 500 000         | 43 500 000         | 44 600 000         |
| Variações nos inventário da produção  |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Trabalhos para a própria entidade   |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Custo das mercadorias vendidas e consumidas                                   |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Fornecimentos e serviços externos   | -40 359 232         | -45 949 688         | -45 642 000          | -49 579 062        | -50 568 088        | -51 619 100        |
| Gastos com pessoal  | -5 498 736          | -6 444 300          | -6 023 200           | -6 588 900         | -6 946 300         | -7 293 600         |
| Transferências e subsídios concedidos   |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Prestações sociais  |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Impariedade de inventários (perdas e reversões)                               |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Impariedade de dívidas a receber (perdas e reversões)                         |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Provisões (aumentos e reduções)   |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Impariedade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões) |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Aumentos/reduções de justo valor  |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Outros rendimentos e ganhos   | 586 354             |                     |                      |                    |                    |                    |
| Outros gastos e perdas  | -66 432             |                     |                      |                    |                    |                    |
| <b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamentos</b>            | <b>5 517 664</b>    | <b>6 711 711</b>    | <b>6 405 863</b>     | <b>7 057 463</b>   | <b>8 054 111</b>   | <b>8 287 905</b>   |
| Gastos de depreciação e amortização   | -404 494            | -929 333            | -466 516             | -614 321           | -746 620           | -841 968           |
| Impariedade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)     |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| <b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>    | <b>5 113 170</b>    | <b>5 782 378</b>    | <b>5 939 347</b>     | <b>6 443 142</b>   | <b>7 307 491</b>   | <b>7 445 937</b>   |
| Juros e rendimentos similares obtidos   |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| juros e gastos similares suportados   |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| <b>Resultado antes de impostos</b>  | <b>5 113 170</b>    | <b>5 782 378</b>    | <b>5 939 347</b>     | <b>6 443 142</b>   | <b>7 307 491</b>   | <b>7 445 937</b>   |
| Imposto sobre o rendimento  |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| <b>Resultado líquido do período</b>   | <b>5 113 170</b>    | <b>5 782 378</b>    | <b>5 939 347</b>     | <b>6 443 142</b>   | <b>7 307 491</b>   | <b>7 445 937</b>   |

**Tabela 15 – Fluxos de caixa por naturezas**

| (EUR)  | 2023<br>(executado) | 2024<br>( PAO 2024) | 2024<br>(estimativa) | 2025<br>(previsão) | 2026<br>(previsão) | 2027<br>(previsão) |
|--|---------------------|---------------------|----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Fluxos de caixa das actividades operacionais</b>                    |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Recebimentos de clientes   | 11 679 611          |                     |                      |                    |                    |                    |
| Recebimentos de contribuintes  |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Recebimentos de utentes  |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Pagamentos a fornecedores  | -41 751 978         | -45 908 594         | -42 408 594          | -50 565 666        | -51 497 924        | -52 582 476        |
| Pagamentos ao pessoal  | -5 260 606          | -6 356 036          | -6 356 036           | -6 535 123         | -6 892 500         | -7 239 800         |
| Caixa gerada pelas operações   | -35 332 973         | -52 264 630         | -48 764 630          | -57 100 789        | -58 390 424        | -59 822 276        |
| <b>Outros recebimentos/pagamentos</b>                                  | <b>41 233 927</b>   | <b>59 105 699</b>   | <b>58 071 063</b>    | <b>63 225 425</b>  | <b>65 568 499</b>  | <b>67 200 605</b>  |
| Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)                       | 5 900 953           | 6 841 069           | 9 306 433            | 6 124 636          | 7 178 075          | 7 378 329          |
| <b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>                 |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                                      |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Activos fixos tangíveis  | -208 985            | -447 960            | -447 960             | -520 204           | -2 441 521         | -2 990 469         |
| Activos intangíveis  | -863 838            | -1 531 545          | -431 545             | -479 796           | -8 165 065         | -6 243 747         |
| Propriedades de investimento   |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Investimentos financeiros  |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Outros activos   | -33 755 998         |                     |                      |                    |                    |                    |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                                   |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Activos fixos tangíveis  |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Activos intangíveis  |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Propriedades de investimento   |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Investimentos financeiros  |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Outros activos   | 30 613 575          |                     | 33 755 998           |                    |                    |                    |
| Subsídios ao investimento  |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Transferências de capital  |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Juros e rendimentos similares  |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Dividendos   |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)                    | -4 215 246          | -1 979 505          | 32 876 493           | -1 000 000         | -10 606 586        | -9 234 216         |
| <b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>                |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                                   |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Financiamentos obtidos   |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital             |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Cobertura de prejuízos   |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Doações  |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Outras operações de financiamento                                      |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                                      |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Financiamentos obtidos   |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Juros e gastos similares   |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Dividendos   |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Reduções de capital e de outros instrumentos de capital                |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Outras operações de financiamento                                      |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)                   |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| <b>Variação de caixa e seus equivalentes (a + b + c)</b>               | <b>1 685 707</b>    | <b>4 861 564</b>    | <b>42 182 925</b>    | <b>5 124 636</b>   | <b>-3 428 511</b>  | <b>-1 855 887</b>  |
| <b>Efeito das diferenças de câmbio</b>                                 |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| <b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>                  | <b>3 165 925</b>    | <b>37 661 910</b>   | <b>4 851 633</b>     | <b>47 034 559</b>  | <b>52 159 195</b>  | <b>48 730 684</b>  |
| <b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>                     | <b>4 851 633</b>    | <b>42 523 474</b>   | <b>47 034 559</b>    | <b>52 159 195</b>  | <b>48 730 684</b>  | <b>46 874 797</b>  |
| <b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b> |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| <b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>                  | <b>3 165 925</b>    | <b>37 661 910</b>   | <b>4 851 633</b>     | <b>47 034 559</b>  | <b>52 159 195</b>  | <b>48 730 684</b>  |
| - Equivalentes a caixa no início do período                            |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| - Variações cambiais de caixa no início do período                     |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| = Saldo da gerência anterior   | 3 165 925           | 37 661 910          | 4 851 633            | 47 034 559         | 52 159 195         | 48 730 684         |
| De execução orçamental   | 30 613 575          |                     | 4 700 897            |                    |                    |                    |
| De operações de tesouraria   | 2 957               |                     | 150 736              |                    |                    |                    |
| <b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>                     | <b>4 851 633</b>    | <b>42 523 474</b>   | <b>47 034 559</b>    | <b>52 159 195</b>  | <b>48 730 684</b>  | <b>46 874 797</b>  |
| - Equivalentes a caixa no fim do período                               |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| - Variações cambiais de caixa no fim do período                        |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| = Saldo para a gerência seguinte                                       | 4 851 633           | 42 523 474          | 47 034 559           | 52 159 195         | 48 730 684         | 46 874 797         |
| De execução orçamental   | 4 700 897           |                     |                      |                    |                    |                    |
| De operações de tesouraria   | 150 736             |                     |                      |                    |                    |                    |

Nota: as contas de 2023 foram submetidas ao Tribunal de Contas (TC) via Prestação Eletrónica de Contas. Os valores anuais foram incluídos na Conta Geral do Estado de 2023. O Relatório e Contas de 2023 foi remetido à Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTf) através da plataforma eletrónica a 20 de março de 2024.

Para a prestação de contas é utilizado o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

## 7. Contrato Programa / Serviço Público / Concessão de Serviço Público

Não aplicável.

## 8. Quadro Síntese de Autorizações Requeridas

| Exceções pedidas e autorizadas                               | Despacho                       | Data                     |
|--|--------------------------------|--------------------------|
| Proposta de indicador de eficiência                          | 1245/17-SEAFin                 | 29/12/2017               |
| Recrutamento novos colaboradores: 1 para NFC                 | 480/18-SEAFin                  | 19/06/2018               |
| Recrutamento novos colaboradores: 1 para ASI                 | 339/2020-SEFin                 | 30/12/2020               |
| Recrutamento novos colaboradores: 1 para ASI<br>Projeto T-DX | 16/2024-SEFin<br>16/2024-SEFin | 26/01/2024<br>26/01/2024 |

| Autorizações Necessárias                | Fundamentação  | Normativo Aplicável | Página do PAO correspondente |
|---|--|---------------------|------------------------------|
| Acréscimo real dos Gastos Operacionais  | Principal: aumento da atividade corrente (tanto bancária como emissão de documentos de cobrança fiscal da Autoridade Tributária) |                     | 20                           |
| Acréscimo real dos Gastos com Pessoal   | Principal: reposição do quadro de Pessoal, atualmente com 89/99 trabalhadores  |                     | 22                           |
| Acréscimo real dos Gastos com Frota     | Orçamentação dos plafonds atribuídos aos membros do Conselho de Administração  |                     | 23                           |
| Novo contrato AOV                       | Viatura afeta ao Presidente do Conselho de Administração   |                     | 23                           |
| Recrutamento de 3 novos trabalhadores   | Na eventualidade de não se concretizar, em 2024, o recrutamento autorizado   |                     | 31                           |
| Investimento plurianual (digitalização) | Cibersegurança, cumprimento DORA, serviço público, rentabilidade   |                     | 26                           |

## 9. Outros

### 9.1. Cumprimento das Orientações Financeiras para o triénio 2025-2027

Para efeitos de facilitar a análise do PAO 2025-2027, sintetiza-se o cumprimento das orientações financeiras apresentadas no n. 2 da seção “Elaboração da Proposta de PAO” das Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027, incluindo o Plano de Investimentos, das empresas públicas, reclassificadas e não reclassificadas, do Setor Empresarial do Estado (SEE), transmitidas pela DGTF a 13 de agosto.

*a) Prever um crescimento gradual do volume de negócios (vendas e prestações de serviços) e a maximização das receitas mercantis;*

**Tabela 16 – Volume de Negócios**

| (EUR)  | 2023<br>(executado) | 2024<br>( PAO 2024) | 2024<br>(estimativa) | 2025<br>(previsão) | 2026<br>(previsão) | 2027<br>(previsão) |
|--|---------------------|---------------------|----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Rendimentos e Gastos</b>                  |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Vendas                                       |                     |                     |                      |                    |                    |                    |
| Prestações de serviços e concessões          | 15 355 711          | 20 105 699          | 22 571 063           | 20 725 425         | 22 068 499         | 22 600 605         |
| Transferências e subsídios Correntes obtidos | 35 500 000          | 39 000 000          | 35 500 000           | 42 500 000         | 43 500 000         | 44 600 000         |
|  | 50 855 711          | 59 105 699          | 58 071 063           | 63 225 425         | 65 568 499         | 67 200 605         |

Verificado - O Volume de Negócios do IGCP evolui de 50.855.711 € em 2023, para 58.071.063 € em 2024, para 63.225.425 € em 2025, para 65.568.499 € em 2026 e para 67.200.605 € em 2027, o que representa, em 4 anos, um acréscimo de 32% face ao valor executado em 2023.

*b) Melhorar o resultado operacional, líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor, neste último caso com a eventual exceção, se tal for recomendável, daquelas em que as correções de justo valor são inerentes à sua atividade, como no caso dos ativos biológicos, e refletir esta orientação nos objetivos, planeamento da atividade e planeamento financeiro;*

**Tabela 17 – EBIT**

| (EUR)  | 2023<br>(executado) | 2024<br>( PAO 2024) | 2024<br>(estimativa) | 2025<br>(previsão) | 2026<br>(previsão) | 2027<br>(previsão) |
|--|---------------------|---------------------|----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamentos</b> | 5 517 664           | 6 711 711           | 6 405 863            | 7 057 463          | 8 054 111          | 8 287 905          |

Verificado - O EBIT do IGCP evolui de 5.517.664 € em 2023, para 6.405.863 € em 2024, para 7.057.463 € em 2025, para 8.054.111 € em 2026 e para 8.287.905 € em 2027, o que representa, em 4 anos, um acréscimo de 50% face ao valor executado em 2023.

*c) Melhorar o resultado líquido em execução da proposta de PAO, sempre que possível;*

**Tabela 18 – Resultado Líquido**

| (EUR)                               | 2023<br>(executado) | 2024<br>( PAO 2024) | 2024<br>(estimativa) | 2025<br>(previsão) | 2026<br>(previsão) | 2027<br>(previsão) |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Resultado líquido do período</b> | 5 113 170           | 5 782 378           | 5 939 347            | 6 443 142          | 7 307 491          | 7 445 937          |

Verificado - O Resultado Líquido do IGCP evolui de 5.113.170 € em 2023, para 5.939.347 € em 2024, para 6.443.142 € em 2025, para 7.307.491 € em 2026 e para 7.445.937 € em 2027, o que representa, em 4 anos, um acréscimo de 46% face ao valor executado em 2023.

*d) Realizar apenas os novos investimentos (que não de substituição) que viabilizem um aumento do resultado operacional ou necessários à prestação de serviço público ou de serviço de interesse geral contratualizados, a demonstrar, por exemplo, por um valor atualizado líquido positivo. Qualquer investimento que não verifique esta condição deve ser referido como tal, acompanhado da devida fundamentação, carecendo de autorização expressa no ato de aprovação do PAO. Deve ser apresentado o Return on Assets (ROA, calculado como resultado operacional dividido pelo ativo total), que deve melhorar em cada ano;*

Verificado – conforme relatório da KPMG de 21 de março de 2024, submetido à tutela a 21 de março de 2024 (ofício n.º 2152/2024), e que mereceu apreciação favorável da UTAM transmitida através da Informação 15/2024 de 21 de maio e o Despacho favorável n.º 91/2024-SETF de 4 de junho:

Investimento: 27 milhões de €

TIR Projeto: 18%

VAL Projeto descontado à curva das obrigações do Tesouro: 48 milhões de €;

Payback nominal: 5 anos.

*e) Otimizar a utilização dos recursos humanos, prevendo as ações de formação que permitam melhorar a produtividade, assegurando em cada ano que é melhorado o rácio do resultado operacional pelo número de trabalhadores, que constitui condição sine qua non para a autorização do aumento do número de trabalhadores ao serviço da empresa;*

A Agência incorporou um orçamento de c. 42 mil € em formação, no total dos Gastos com Pessoal.

|                             | 2023        | 2024        | 2025        | 2026        | 2027        |
|-----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| (1) Resultado Líquido       | 5 113 170 € | 5 939 347 € | 6 443 142 € | 7 307 491 € | 7 445 937 € |
| (2) N.º Médio Trabalhadores | 90          | 92          | 99          | 99          | 99          |
| RL/Trabalhador (1/2)        | 56 813 €    | 64 558 €    | 65 082 €    | 73 813 €    | 75 211 €    |

Verificado - O Resultado Líquido por trabalhador do IGCP evolui de 56.813 € em 2023, para 64.558 € em 2024, para 65.082 € em 2025, para 73.813 € em 2026 e para 75.211 € em 2027, o que representa, em 4 anos, um acréscimo de 32% face ao valor executado em 2023.

*f) Desenvolver planos financeiros que sustentem a atividade da empresa, incluindo os investimentos, com a apresentação das fontes de financiamento e a menção clara de que ações ou investimentos estão contingentes na concretização de financiamentos (v.g., de candidaturas aos fundos estruturais). O plano financeiro deve separar claramente o financiamento da atividade operacional do investimento e o endividamento da empresa deve, como orientação geral, diminuir em termos nominais. Deve ser apresentado o Return on Equity (ROE, calculado como resultado líquido do exercício dividido pelo capital próprio), que deve melhorar em cada ano (no caso de a equity ser negativa, deverá ser demonstrado pela comparação da variação percentual do resultado operacional e do capital próprio);*

Verificado - ver parágrafo d) em cima.

O Investimento será completamente autofinanciado sem recurso a aumento de capital, indemnizações compensatórias, subsídios a outras operações ou financiamento externo.

g) Reduzir o endividamento, em termos reais, líquido de investimento;

A Agência não tem endividamento financeiro.

h) Reduzir o volume dos “pagamentos em atraso” (arrears).

Não existem dívidas a fornecedores, estando a totalidade das faturas pagas até à data do seu vencimento.

**Tabela 19 – Prazo médio de pagamentos (\*)**

| (dias)      | 2022<br>(real) | 2023<br>(real) | 2024<br>(estimado) | 2025<br>(previsão) |
|-------------|----------------|----------------|--------------------|--------------------|
| 1 Trimestre | 19             | 36             | 17                 | 17                 |
| 2 Trimestre | 8              | 14             | 5                  | 5                  |
| 3 Trimestre | 4              | 3              | 8                  | 8                  |
| 4 Trimestre | 0              | 0              | 0                  | 0                  |

\*inclui faturas de Documentos Únicos de Cobrança.

Nota: a manutenção de zero arrears pressupõe o despacho favorável ao ofício do IGCP n.º 4594/2024 de 9 de julho a solicitar a abertura de crédito especial.

## 10. Anexos

## **Anexo 1**

### **Anexo 1.1**

#### **Parecer do Órgão de Fiscalização**

**LISBOA**

AV.ª DUQUE D'ÁVILA, 185, 5.º  
1050-082 LISBOA  
PORTUGAL

**PORTO**

AV.ª DA BOAVISTA, 1167, 4.º, SALA 4.4  
4100-130 PORTO  
PORTUGAL

T. (+351) 217 520 250

F. (+351) 211 605 254

E. [RCA.GERAL@RCA.AC](mailto:RCA.GERAL@RCA.AC)

## Relatório do Fiscal Único sobre o Plano de Atividades e Orçamento para os exercícios de 2025 a 2027

### Introdução

Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 200/2012, de 27 de agosto (Estatutos da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.), procedemos à revisão do Plano de Atividades e Orçamento para os exercícios de 2025 a 2027 da AGÊNCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DA DÍVIDA PÚBLICA – IGCP, E.P.E. (Entidade ou IGCP), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2023, a Demonstração dos resultados e a Demonstração dos fluxos de caixa do ano de 2023 e o Balanço previsional em 31 de dezembro de cada um dos anos de 2024 a 2027, a Demonstração dos Resultados previsional e a Demonstração dos Fluxos de Caixa previsionais relativas ao ano a findar naquelas datas, incluindo os pressupostos em que se basearam.

### Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e apresentação do Plano de Atividades e Orçamento para os exercícios de 2025 a 2027, que inclui as demonstrações financeiras previsionais e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. O referido Plano é preparado nos termos exigidos pela alínea d) do nº 1 do artigo 12º dos Estatutos do IGCP e tendo em consideração as Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e orçamento para 2025-2027, incluindo o Plano de Investimentos, das empresas públicas, reclassificadas e não reclassificadas, do Setor Empresarial do Estado, divulgadas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

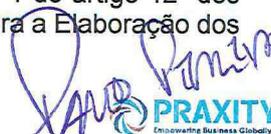
### Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em: (i) verificar o cumprimento das disposições definidas nas Instruções referidas no parágrafo anterior, (ii) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação das demonstrações financeiras previsionais; (iii) verificar se as demonstrações financeiras previsionais foram preparadas de acordo com os pressupostos; e (iv) concluir sobre se a apresentação das demonstrações financeiras previsionais é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

### Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nas demonstrações financeiras previsionais da Entidade acima indicadas. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos, está apresentada de acordo com o exigido pela alínea d) do nº 1 do artigo 12º dos Estatutos do IGCP e o Plano referido foi elaborado com base nas Instruções para a Elaboração dos

  
**PRAXITY**  
Empowering Business Globally

Planos de Atividades e Orçamento para 2025-2027, divulgadas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 16 de setembro de 2024



RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.  
representada por Paulo Fernando da Silva Pereira  
Revisor Oficial de Contas nº 931; CMVM 20160548

## Anexo 1.2

### Despachos do Membro do Governo da Área das Finanças Relevantes

- i. Autorização de utilização de indicador alternativo para aferição da eficiência operacional  
Despacho n.º 1245/17-SEAFin de 29 de dezembro
  
- ii. Autorizações de recrutamento concedidas e ainda não integralmente exercidas à data de elaboração do PAO  
Despacho n.º 480/18-SEAFin de 19 de junho (1 técnico de *compliance*)  
Despacho n.º 339/2020-SEFin, de 30 de dezembro (1 técnico de sistemas de informação)  
Despacho n.º 16/2024-SEFin de 26 de janeiro (1 técnico de sistemas de informação)
  
- iii. Autorização de atualização salarial  
[aguarda despacho sobre ofício do IGCP n.º 4549/2024 de 9 de julho]
  
- iv. Autorização de abertura de crédito especial  
[aguarda despacho sobre ofício do IGCP n.º 4230/2024 de 4 de julho]
  
- v. Decisão final de investimento do Projeto T-DX  
Despacho n.º 91/2024-SETF de 4 de junho

## Anexo 2

### Demonstrações Financeiras Previsionais

(detalhadas para o triénio 2025-2027 e desagregadas por trimestre para o ano de 2025)

## Anexo 2.1

### Balanco Previsional

(para o triênio 2025-2027 e desagregado por trimestre para o ano de 2025)

| Rubricas  | Notas | 2023                | 2024                | 2024                | 1.ºT2025            | 2.ºT2025            | 3.ºT2025            | 4.ºT2025            | 2026                | 2027                |
|---|-------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|   |       | Ejecução            | PAO                 | Estimativa          | Previsão            | Previsão            | Previsão            | Previsão            | Previsão            | Previsão            |
| <b>ATIVO</b>  |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Ativo não corrente  |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Ativos fixos tangíveis  |       | 319 943 €           | 593 151 €           | 588 515 €           | 625 937 €           | 675 834 €           | 738 205 €           | 837 999 €           | 2 924 667 €         | 5 498 984 €         |
| Propriedades de Investimento                                    |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Ativos intangíveis  |       | 2 011 368 €         | 2 977 330 €         | 2 155 786 €         | 2 176 215 €         | 2 203 454 €         | 2 237 503 €         | 2 291 981 €         | 10 065 279 €        | 15 883 210 €        |
| Ativos biológicos   |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Participações financeiras                                       |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Clientes, contribuintes e utentes                               |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Acionistas / Sócios / Associados                                |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Diferimentos  |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Outros ativos financeiros                                       |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Ativos por impostos diferidos                                   |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Outras contas a receber   |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Subtotal  |       | 2 331 312 €         | 3 570 481 €         | 2 744 300 €         | 2 802 152 €         | 2 879 288 €         | 2 975 708 €         | 3 129 980 €         | 12 989 946 €        | 21 382 194 €        |
| Ativo corrente  |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Inventários   |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Ativos biológicos   |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis      |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Clientes, contribuintes e utentes                               |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Estado e outros entes públicos                                  |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Acionistas / Sócios / Associados                                |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Outras contas a receber   |       | 632 484 €           | 679 624 €           | 582 809 €           | 584 995 €           | 587 908 €           | 591 551 €           | 597 379 €           | 609 327 €           | 621 513 €           |
| Diferimentos  |       | 649 006 €           | 453 159 €           | 593 760 €           | 595 987 €           | 598 955 €           | 602 666 €           | 608 604 €           | 620 776 €           | 633 193 €           |
| Ativos financeiros detidos para negociação                      |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Outros ativos financeiros                                       |       | 33 755 998 €        |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Ativos não correntes detidos para venda                         |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Caixa e depósitos   |       | 4 851 633 €         | 42 523 474 €        | 47 034 559 €        | 47 383 139 €        | 47 847 913 €        | 49 362 469 €        | 52 159 195 €        | 48 730 684 €        | 46 874 797 €        |
| Subtotal  |       | 39 889 120 €        | 43 656 257 €        | 48 211 127 €        | 48 564 121 €        | 49 034 776 €        | 50 556 686 €        | 53 365 179 €        | 49 960 788 €        | 48 129 503 €        |
| <b>Total do Ativo</b>   |       | <b>42 220 432 €</b> | <b>47 226 738 €</b> | <b>50 955 427 €</b> | <b>51 366 273 €</b> | <b>51 914 064 €</b> | <b>53 532 395 €</b> | <b>56 495 159 €</b> | <b>62 950 734 €</b> | <b>69 511 697 €</b> |
| <b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>                                       |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Património / Capital  |       | 50 000 €            | 50 000 €            | 50 000 €            | 50 000 €            | 50 000 €            | 50 000 €            | 50 000 €            | 50 000 €            | 50 000 €            |
| Ações (quotas) próprias   |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Outros instrumentos de capital próprio                          |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Prémios de emissão  |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Reservas  |       | 81 948 €            | 81 948 €            | 81 948 €            | 81 948 €            | 81 948 €            | 81 948 €            | 81 948 €            | 81 948 €            | 81 948 €            |
| Resultados transitados  |       | 33 728 911 €        | 38 348 362 €        | 38 842 081 €        | 38 842 081 €        | 38 842 081 €        | 38 842 081 €        | 44 781 428 €        | 51 224 570 €        | 58 532 061 €        |
| Ajustamentos em ativos financeiros                              |       | 1 269 €             | 1 269 €             | 1 269 €             | 1 269 €             | 1 269 €             | 1 269 €             | 1 269 €             | 1 269 €             | 1 269 €             |
| Excedentes de revalorização                                     |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Outras variações no Património Líquido                          |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Resultado líquido do período                                    |       | 5 113 170 €         | 5 782 378 €         | 5 939 347 €         | 6 865 442 €         | 3 885 137 €         | 1 846 104 €         | 6 443 142 €         | 7 307 491 €         | 7 445 937 €         |
| Dividendos antecipados  |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Interesses que não controlam                                    |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| <b>Total do Património Líquido</b>                              |       | <b>38 975 297 €</b> | <b>44 263 956 €</b> | <b>44 914 644 €</b> | <b>45 840 739 €</b> | <b>42 860 434 €</b> | <b>40 821 401 €</b> | <b>51 357 787 €</b> | <b>58 665 277 €</b> | <b>66 111 214 €</b> |
| <b>PASSIVO</b>  |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Passivo não corrente  |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Provisões   |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Financiamentos obtidos  |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Fornecedores de investimentos                                   |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Fornecedores  |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Responsabilidade por benefícios pós-emprego                     |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Diferimentos  |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Passivos por impostos diferidos                                 |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Outras contas a pagar   |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Subtotal  |       | 0 €                 | 0 €                 | 0 €                 | 0 €                 | 0 €                 | 0 €                 | 0 €                 | 0 €                 | 0 €                 |
| Passivo corrente  |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Credores por transferências e subsídios concedidos              |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Fornecedores  |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes              |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Estado e outros entes públicos                                  |       | 150 736 €           |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Acionistas / Sócios / Associados                                |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Financiamentos obtidos  |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Fornecedores de investimentos                                   |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Outras contas a pagar   |       | 3 094 399 €         | 2 962 780 €         | 6 040 783 €         | 5 525 533 €         | 9 053 630 €         | 12 710 993 €        | 5 137 371 €         | 4 285 457 €         | 3 400 482 €         |
| Diferimentos  |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Passivos financeiros detidos para negociação                    |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Outros passivos financeiros                                     |       |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Subtotal  |       | 3 245 135 €         | 2 962 780 €         | 6 040 783 €         | 5 525 533 €         | 9 053 630 €         | 12 710 993 €        | 5 137 371 €         | 4 285 457 €         | 3 400 482 €         |
| <b>Total do Passivo</b>   |       | <b>3 245 135 €</b>  | <b>2 962 780 €</b>  | <b>6 040 783 €</b>  | <b>5 525 533 €</b>  | <b>9 053 630 €</b>  | <b>12 710 993 €</b> | <b>5 137 371 €</b>  | <b>4 285 457 €</b>  | <b>3 400 482 €</b>  |
| <b>Total do Património Líquido e Passivo</b>                    |       | <b>42 220 432 €</b> | <b>47 226 736 €</b> | <b>50 955 427 €</b> | <b>51 366 273 €</b> | <b>51 914 064 €</b> | <b>53 532 395 €</b> | <b>56 495 159 €</b> | <b>62 950 734 €</b> | <b>69 511 697 €</b> |

## Anexo 2.2

### Demonstração de Resultados por Natureza

(para o triénio 2025-2027 e desagregado por trimestre para o ano de 2025)

| Rendimentos e Gastos  | Notas | 2023               | 2024               | 2024               | 1.ºT2025           | 2.ºT2025           | 3.ºT2025           | 4.ºT2025           | 2026               | 2027               |
|---|-------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|   |       | Emissão            | PAO                | Estimativa         | Previsão           | Previsão           | Previsão           | Previsão           | Previsão           | Previsão           |
| <b>Impostos e taxas</b>   |       |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |
| Vendas  |       |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |
| Prestações de serviços  |       | 15 355 711 €       | 20 105 699 €       | 22 571 063 €       | 5 181 356 €        | 5 181 356 €        | 5 181 356 €        | 20 725 425 €       | 22 068 499 €       | 22 600 605 €       |
| Transferências e subsídios correntes à exploração obtidos                                     |       | 35 500 000 €       | 39 000 000 €       | 35 500 000 €       | 10 625 000 €       | 10 625 000 €       | 10 625 000 €       | 42 500 000 €       | 43 500 000 €       | 44 600 000 €       |
| Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos contintos |       |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |
| Variação de inventários da produção   |       |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |
| Trabalhos para a própria entidade   |       |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas                                      |       |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |
| Fornecimentos e serviços externos   |       | -40 359 232 €      | -45 949 688 €      | -45 642 000 €      | -7 436 859 €       | -9 915 812 €       | -12 394 766 €      | -49 579 062 €      | -50 568 088 €      | -51 619 100 €      |
| Gastos com pessoal  |       | -5 498 736 €       | -6 444 300 €       | -6 023 200 €       | -1 411 907 €       | -1 882 543 €       | -1 411 907 €       | -6 588 900 €       | -6 946 300 €       | -7 293 600 €       |
| Transferências e subsídios concedidos   |       |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |
| Prestações sociais  |       |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |
| Imparidades de inventários (perdas/reversões)   |       |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)  |       |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |
| Provisões (aumentos/reduções)   |       |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |
| Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)                |       |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |
| Aumentos / reduções de justo valor  |       |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |
| Outros rendimentos e ganhos   |       | 586 354 €          |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |
| Outros gastos e perdas  |       | -66 432 €          |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |
| <b>Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento (EBITDA)</b>                     |       | <b>5 517 664 €</b> | <b>6 711 711 €</b> | <b>6 405 863 €</b> | <b>6 957 590 €</b> | <b>4 008 001 €</b> | <b>1 999 684 €</b> | <b>7 057 463 €</b> | <b>8 054 111 €</b> | <b>8 287 905 €</b> |
| Gastos / reversões de depreciação e amortização   |       | - 404 494 €        | - 929 333 €        | - 466 516 €        | - 92 148 €         | - 122 864 €        | - 153 580 €        | - 614 321 €        | - 746 620 €        | - 841 968 €        |
| Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)                      |       |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |
| <b>Resultado operacional (EBIT)</b>   |       | <b>5 113 170 €</b> | <b>5 782 378 €</b> | <b>5 939 347 €</b> | <b>6 865 442 €</b> | <b>3 885 137 €</b> | <b>1 846 104 €</b> | <b>6 443 142 €</b> | <b>7 307 491 €</b> | <b>7 445 937 €</b> |
| <b>Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor</b>     |       |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |
| Juros e rendimentos similares obtidos   |       |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |
| Juros e gastos similares suportados   |       |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |
| <b>Resultado antes de impostos</b>  |       | <b>5 113 170 €</b> | <b>5 782 378 €</b> | <b>5 939 347 €</b> | <b>6 865 442 €</b> | <b>3 885 137 €</b> | <b>1 846 104 €</b> | <b>6 443 142 €</b> | <b>7 307 491 €</b> | <b>7 445 937 €</b> |
| Imposto sobre o rendimento  |       |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |
| <b>Resultado líquido do período</b>   |       | <b>5 113 170 €</b> | <b>5 782 378 €</b> | <b>5 939 347 €</b> | <b>6 865 442 €</b> | <b>3 885 137 €</b> | <b>1 846 104 €</b> | <b>6 443 142 €</b> | <b>7 307 491 €</b> | <b>7 445 937 €</b> |

## Anexo 2.3

### Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional (para o triênio 2025-2027 e desagregado por trimestre para o ano de 2025)

| Rubricas   | Notas | 2023                  | 2024                  | 2024                  | 1.ºT2025             | 2.ºT2025              | 3.ºT2025              | 4.ºT2025              | 2026                  | 2027                  |
|--|-------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|  |       | Execução              | PAGO                  | Estimativa            | Previsão             | Previsão              | Previsão              | Previsão              | Previsão              | Previsão              |
| <b>Fluxos de caixa de atividades operacionais</b>          |       |                       |                       |                       |                      |                       |                       |                       |                       |                       |
| Recebimentos de clientes                                   |       | 11 679 611 C          |                       |                       |                      |                       |                       |                       |                       |                       |
| Recebimentos de contribuintes                              |       |                       |                       |                       |                      |                       |                       |                       |                       |                       |
| Recebimentos de utentes                                    |       |                       |                       |                       |                      |                       |                       |                       |                       |                       |
| Pagamentos a fornecedores                                  |       | -41 751 978 C         | -45 908 594 C         | -42 408 594 C         | -7 584 850 C         | -10 113 133 C         | -12 641 417 C         | -50 565 666 C         | -51 497 924 C         | -52 582 476 C         |
| Pagamentos ao pessoal                                      |       | -5 260 606 C          | -6 356 036 C          | -6 356 036 C          | -1 400 384 C         | -1 867 178 C          | -1 400 384 C          | -6 535 123 C          | -6 892 500 C          | -7 239 800 C          |
| <b>Caixa gerada pelas operações</b>                        |       | <b>- 35 332 973 C</b> | <b>- 52 264 630 C</b> | <b>- 48 764 630 C</b> | <b>- 8 985 233 C</b> | <b>- 11 980 311 C</b> | <b>- 14 041 800 C</b> | <b>- 57 100 789 C</b> | <b>- 58 390 424 C</b> | <b>- 59 822 276 C</b> |
| Outros recebimentos/pagamentos                             |       | 41 233 927 C          | 59 105 699 C          | 58 071 063 C          | 9 483 814 C          | 12 645 085 C          | 15 806 356 C          | 63 225 425 C          | 65 568 499 C          | 67 200 605 C          |
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>     |       | <b>5 900 953 C</b>    | <b>6 841 069 C</b>    | <b>9 306 433 C</b>    | <b>498 580 C</b>     | <b>664 774 C</b>      | <b>1 764 556 C</b>    | <b>6 124 636 C</b>    | <b>7 178 075 C</b>    | <b>7 378 328 C</b>    |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>      |       |                       |                       |                       |                      |                       |                       |                       |                       |                       |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                          |       |                       |                       |                       |                      |                       |                       |                       |                       |                       |
| Ativos fixos tangíveis                                     |       | -208 985 C            | -447 960 C            | -447 960 C            | -78 031 C            | -104 041 C            | -130 051 C            | -520 204 C            | -2 441 521 C          | -2 990 469 C          |
| Ativos intangíveis   |       | -863 838 C            | -1 531 545 C          | -431 545 C            | -71 969 C            | -95 959 C             | -119 949 C            | -479 796 C            | -8 165 065 C          | -6 243 747 C          |
| Propriedades de investimento                               |       |                       |                       |                       |                      |                       |                       |                       |                       |                       |
| Investimentos financeiros                                  |       |                       |                       |                       |                      |                       |                       |                       |                       |                       |
| Outros Ativos  |       | -33 755 998 C         |                       |                       |                      |                       |                       |                       |                       |                       |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                       |       |                       |                       |                       |                      |                       |                       |                       |                       |                       |
| Ativos fixos tangíveis                                     |       |                       |                       |                       |                      |                       |                       |                       |                       |                       |
| Ativos intangíveis   |       |                       |                       |                       |                      |                       |                       |                       |                       |                       |
| Propriedades de investimento                               |       |                       |                       |                       |                      |                       |                       |                       |                       |                       |
| Investimentos financeiros                                  |       |                       |                       |                       |                      |                       |                       |                       |                       |                       |
| Outros Ativos  |       | 30 613 575 C          |                       | 33 755 998 C          |                      |                       |                       |                       |                       |                       |
| Subsídios ao investimento                                  |       |                       |                       |                       |                      |                       |                       |                       |                       |                       |
| Transferências de capital                                  |       |                       |                       |                       |                      |                       |                       |                       |                       |                       |
| Juros e rendimentos similares                              |       |                       |                       |                       |                      |                       |                       |                       |                       |                       |
| Dividendos   |       |                       |                       |                       |                      |                       |                       |                       |                       |                       |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</b>  |       | <b>- 4 215 246 C</b>  | <b>- 1 979 505 C</b>  | <b>32 876 493 C</b>   | <b>- 150 000 C</b>   | <b>- 200 000 C</b>    | <b>- 250 000 C</b>    | <b>- 1 000 000 C</b>  | <b>- 10 606 586 C</b> | <b>- 9 234 216 C</b>  |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>     |       |                       |                       |                       |                      |                       |                       |                       |                       |                       |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                       |       |                       |                       |                       |                      |                       |                       |                       |                       |                       |
| Financiamentos obtidos                                     |       |                       |                       |                       |                      |                       |                       |                       |                       |                       |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital |       |                       |                       |                       |                      |                       |                       |                       |                       |                       |
| Cobertura de prejuízos                                     |       |                       |                       |                       |                      |                       |                       |                       |                       |                       |
| Doações  |       |                       |                       |                       |                      |                       |                       |                       |                       |                       |
| Outras operações de financiamento                          |       |                       |                       |                       |                      |                       |                       |                       |                       |                       |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                          |       |                       |                       |                       |                      |                       |                       |                       |                       |                       |
| Financiamentos obtidos                                     |       |                       |                       |                       |                      |                       |                       |                       |                       |                       |
| Juros e gastos similares                                   |       |                       |                       |                       |                      |                       |                       |                       |                       |                       |
| Dividendos   |       |                       |                       |                       |                      |                       |                       |                       |                       |                       |
| Reduções de capital e outros instrumentos de capital       |       |                       |                       |                       |                      |                       |                       |                       |                       |                       |
| Outras operações de financiamento                          |       |                       |                       |                       |                      |                       |                       |                       |                       |                       |
| <b>Fluxos de caixa de atividades de financiamento (c)</b>  |       | <b>- C</b>            | <b>- C</b>            | <b>- C</b>            | <b>- C</b>           | <b>- C</b>            | <b>- C</b>            | <b>- C</b>            | <b>- C</b>            | <b>- C</b>            |
| <b>Variação de caixa e seus equivalentes (a + b + c)</b>   |       | <b>1 685 707 C</b>    | <b>4 861 564 C</b>    | <b>42 182 926 C</b>   | <b>348 580 C</b>     | <b>464 774 C</b>      | <b>1 514 556 C</b>    | <b>5 124 636 C</b>    | <b>3 428 511 C</b>    | <b>1 855 888 C</b>    |
| <b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>      |       | <b>3 165 925 C</b>    | <b>37 661 910 C</b>   | <b>4 851 632 C</b>    | <b>47 034 559 C</b>  | <b>47 383 139 C</b>   | <b>47 847 913 C</b>   | <b>47 034 559 C</b>   | <b>52 159 195 C</b>   | <b>48 730 684 C</b>   |
| <b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>         |       | <b>4 851 632 C</b>    | <b>42 523 474 C</b>   | <b>47 034 559 C</b>   | <b>47 383 139 C</b>  | <b>47 847 913 C</b>   | <b>49 362 469 C</b>   | <b>52 159 195 C</b>   | <b>48 730 684 C</b>   | <b>46 874 796 C</b>   |

### Anexo 3

#### Planificação de Recursos Humanos para o triénio 2025-2027

**Nota: Considerando que todos os procedimentos de contratação em curso são concluídos em 2024**

| Grupo Profissional           | Situação a 31/12/2023 | Situação a 31/12/2024 | Situação a 01.01.2025 |  | Movimentos de Pessoal - 2025           |                                    |   |   |   |   | Situação a 31/12/2025                   |
|------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--|--|------------------------------------|---|---|---|---|---|
|                              |                       |                       | Idade média           | # de trabalhadores com 60 ou mais anos | # de trabalhadores em idade de reforma | Saídas esperadas (reformas/outras) | Trabalhadores ausentes por mobilidade/código/ licença | Autorizações de recrutamento concedidas em 2023 | Substituição de saídas previstas ocorrer em 2024 (obriga a entrada para base de carreira) | Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.) |   |
|                              |                       | (1)                   |                       |  | (2)                                    |                                    | (3)   | (4)   | (5)   | (6)   | (7) = (1) - (2) + (3) + (4) + (5) + (6) |
| Órgãos Sociais (OS)          | 3                     | 3                     | 56                    | 1                                      |  |                                    |   |   |   |   | 3                                       |
| Cargos de direção (s/ OS)    | 16                    | 17                    | 51                    | 0                                      |  |                                    |   |   |   |   | 17                                      |
| Categoria 1 (Técnico)        | 54                    | 60                    | 46                    | 3                                      |  | 2                                  |   |   |   |   | 60                                      |
| Categoria 2 (Administrativo) | 20                    | 20                    | 55                    | 8                                      |  |                                    |   |   |   |   | 20                                      |
| Categoria 3 (Auxiliar)       | 2                     | 2                     |                       |  |  |                                    |   |   |   |   | 2                                       |
| <b>Total</b>                 | <b>95</b>             | <b>102</b>            | <b>208</b>            | <b>12</b>                              | <b>0</b>                               | <b>0</b>                           | <b>2</b>  | <b>0</b>  | <b>0</b>  | <b>0</b>  | <b>102</b>                              |

| Grupo Profissional           | Movimentos de Pessoal - 2026       |   |   |   |  | Situação a 31/12/2026           | Movimentos de Pessoal - 2027       |   |   |   |  | Situação a 31/12/2027           |
|------------------------------|------------------------------------|---|---|---|--|---------------------------------|------------------------------------|---|---|---|--|---------------------------------|
|                              | Saídas esperadas (reformas/outras) | Trabalhadores ausentes por mobilidade/código/ licença | Substituição de saídas previstas ocorrer em 2026 (obriga a entrada para base de carreira) | Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.) | Autorizações de recrutamento solicitadas |                                 | Saídas esperadas (reformas/outras) | Trabalhadores ausentes por mobilidade/código/ licença | Substituição de saídas previstas ocorrer em 2026 (obriga a entrada para base de carreira) | Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.) | Autorizações de recrutamento solicitadas |                                 |
|                              | (2)                                |   | (4)   | (5)   | (6)                                      | = '2024 - (2) + (4) + (5) + (6) | (2)                                |   | (4)   | (5)   | (6)                                      | = '2025 - (2) + (4) + (5) + (6) |
| Órgãos Sociais (OS)          |                                    |   |   |   |  | 3                               |                                    |   |   |   |  | 3                               |
| Cargos de direção (s/ OS)    |                                    |   |   |   |  | 17                              |                                    |   |   |   |  | 17                              |
| Categoria 1 (Técnico)        |                                    |   |   |   |  | 60                              |                                    |   |   |   |  | 60                              |
| Categoria 2 (Administrativo) |                                    |   |   |   |  | 20                              |                                    |   |   |   |  | 20                              |
| Categoria 3 (Auxiliar)       |                                    |   |   |   |  | 2                               |                                    |   |   |   |  | 2                               |
| <b>Total</b>                 | <b>0</b>                           | <b>0</b>  | <b>0</b>  | <b>0</b>  | <b>0</b>                                 | <b>102</b>                      | <b>0</b>                           | <b>0</b>  | <b>0</b>  | <b>0</b>  | <b>0</b>                                 | <b>102</b>                      |

## Anexo 4

### Planeamento Financeiro

(para o triénio 2025-2027 e desagregado por trimestre para o ano de 2025)

| Endividamento (fórmula)                                   | 2023              | 2024             | 2024              | 2025              | 2026              | 2027              | Δ (2025-2024)    |               |
|---|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|---------------|
|   | Ejecução          | PAO              | Estimativa        | Previsão          | Previsão          | Previsão          | Valor            | %             |
| Capital estatutário                                       | 50 000            | 50 000           | 50 000            | 50 000            | 50 000            | 50 000            | 0                | 0%            |
| Financiamento remunerado                                  |                   |                  |                   |                   |                   |                   |                  |               |
| (-) Novos investimentos com expressão material            |                   |                  |                   |                   |                   |                   |                  |               |
| <b>Δ de endividamento (%)</b>                             |                   | 0,00%            |                   |                   |                   |                   |                  |               |
|   |                   |                  |                   |                   | 50 000            |                   |                  |               |
|   |                   |                  |                   |                   |                   |                   |                  | Unidade: Dias |
| Outros  | 2023              | 2024             | 2024              | 2025              | 2026              | 2027              | Δ (2025-2024)    |               |
|   | Ejecução          | PAO              | Estimativa        | Previsão          | Previsão          | Previsão          | Valor            | %             |
| Prazo Médio de Pagamento                                  | 0                 | 0                | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                | 0             |
| Pagamentos em Atraso (Arrears)                            | 0                 | 0                | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                | 0             |
|   |                   |                  |                   |                   |                   |                   |                  | Unidade: EUR  |
| Detalhe de Fornecimentos e serviços externos              | 2023              | 2024             | 2024              | 2025              | 2026              | 2027              | Δ (2025-2024)    |               |
|   | Ejecução          | PAO              | Estimativa        | Previsão          | Previsão          | Previsão          | Valor            | %             |
| Fornecimentos e serviços externos (outros)                | 2 056 296         | 6 661 701        | 3 260 648         | 2 962 135         | 3 149 467         | 3 295 713         | -298 513         | -9%           |
| Fornecimentos e serviços externos (DUC)                   | 35 378 962        |                  | 38 800 000        | 42 500 000        | 43 500 000        | 44 600 000        | 3 700 000        | 10%           |
| Fornecimentos e serviços externos (atividade bancária)    | 2 882 313         |                  | 3 500 000         | 3 987 962         | 3 784 388         | 3 587 600         | 487 962          | 14%           |
| Deslocações e alojamento                                  | 25 039            | 60 280           | 45 168            | 71 565            | 72 996            | 74 456            | 26 397           | 58%           |
| Ajudas de custo   | 7 342             | 39 344           | 32 491            | 63 000            | 64 260            | 65 545            | 30 509           | 94%           |
| Associados à frota automóvel                              | 14 261            | 32 937           | 30 579            | 52 796            | 56 541            | 56 541            | 22 217           | 73%           |
| Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria | 2 361             | 7 481            | 5 605             | 4 604             | 4 696             | 4 790             | -1 001           | -18%          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>40 366 574</b> | <b>6 801 743</b> | <b>45 674 491</b> | <b>49 642 062</b> | <b>50 632 348</b> | <b>51 684 645</b> | <b>3 967 571</b> | <b>9%</b>     |
| Fonte: Proposta de PAO para 2025-2027                     |                   |                  |                   |                   |                   |                   |                  |               |
| Frota automóvel   | 2023              | 2024             | 2024              | 2025              | 2026              | 2027              | Δ (2025-2024)    |               |
|   | Ejecução          | PAO              | Estimativa        | Previsão          | Previsão          | Previsão          | Valor            | %             |
| Operacional - EUR   | 7 164             | 32 937           | 26 225            | 33 390            | 37 135            | 37 135            | 7 165            | 27%           |
| Operacional - n.º de viaturas                             | 4                 | 5                | 3                 | 4                 | 4                 | 4                 | 1                | 33%           |
| Não operacional - EUR                                     | 0                 | 0                | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                | 0             |
| Não operacional - n.º de viaturas                         | 0                 | 0                | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                | 0             |

## Anexo 5

### Planeamento de Investimentos

Projeto de Transformação Digital e outros investimentos correntes:

|                                | 2024          | 2025          | 2026           | 2027          | 2028          | 2029          |
|--------------------------------|---------------|---------------|----------------|---------------|---------------|---------------|
| Fase 1: Projeto T-DX           | -0,492        | -0,500        |                |               |               |               |
| Fase 2: Projeto T-DX           |               |               | -9,607         | -8,234        | -8,234        | -1,372        |
| Outros Investimentos correntes | -0,980        | -1,000        | -1,000         | -1,000        | -1,000        | -1,000        |
| <b>Total Investimento</b>      | <b>-1,472</b> | <b>-1,500</b> | <b>-10,607</b> | <b>-9,234</b> | <b>-9,234</b> | <b>-2,372</b> |

Fontes de Financiamento: autofinanciamento.

Execução Física acumulada:

|                                   | 2023 | 2024 | 2025 | 2026  | 2027  | 2028  | 2029   |
|-----------------------------------|------|------|------|-------|-------|-------|--------|
| Grau de execução física acumulada | 0,0% | 4,3% | 8,6% | 39,5% | 66,3% | 93,1% | 100,0% |

## **Anexo 6**

### **Plano de Investimentos Anual e Plurianual**

#### **(Memória Descritiva)**

**\*\*\* COMERCIALMENTE SENSÍVEL e CONFIDENCIAL \*\*\***

## Anexo 7

### Portarias de Extensão de Encargos a Emitir

Nota: o projeto de Transformação Digital reparte-se entre 2025 e 2029 (data estimada), e será executado através de contratos cuja execução se dividem por mais do que um exercício orçamental.

Este projeto é unicamente financiado por receitas próprias sem recurso a aumento de capital, indemnizações compensatórias, subsídios a outras operações ou financiamento externo.

## Anexo 8

### Plano de Restruturação, Liquidação

Não aplicável.

## Anexo 9

### **Declaração de Conformidade do PAO 2025 com a Proposta de Orçamento de Estado para 2025**

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no n.º 3 da Elaboração da Proposta de PAO anexa às Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027, incluindo o Plano de Investimentos, das empresas públicas, reclassificadas e não reclassificadas, do Setor Empresarial do Estado (SEE), com exclusão das entidades públicas empresariais do SNS., aprovadas pelo Despacho nº 335/2024-SET, de 13 de agosto e transmitidas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças a 13 de agosto de 2023, o Conselho de Administração da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., declara que o Plano de Atividades e Orçamento para 2025 se encontra em conformidade com a proposta do Orçamento do Estado para 2025 enviado à tutela a 14 de agosto de 2024, de acordo com o referencial de contas públicas.

Lisboa, 16 de setembro de 2024

Miguel Martín

Presidente do Conselho de Administração

## Anexo 10

### Justificações ao PAO

O presente anexo serve para justificar e clarificar alguns aspetos do PAO:

- Secção 3.2.5 - No uso do disposto do n.º 2 do artigo 158.º do Decreto-Lei 84/2019, de 28 de junho, os membros do Governo responsáveis pela área das Finanças e pelo respetivo setor de atividade podem dispensar o cumprimento do disposto no n.º 1, devendo em tal caso estabelecer outro indicador para medir a otimização da estrutura de gastos operacionais, o qual deve ser mantido, durante três exercícios consecutivos.

No PAO de 2017 e 2018, foi reconhecido que o volume de negócios do IGCP não se revelava adequado para aferir o nível de eficiência da Agência. Adicionalmente, foi aprovado, como indicador de medida da otimização dos gastos operacionais, para o triénio 2017/2019, uma métrica que teve em consideração as principais atividades desenvolvidas, nas suas várias vertentes, nomeadamente:

- Para atividade de emissão de dívida transacionável: o n.º de operações a realizar em cada ano, nomeadamente leilões, sindicatos, Ofertas Públicas de Venda e colocações privadas;
- Para a atividade de emissão de dívida de retalho: o n.º de operações efetuadas, incluindo abertura de contas, alteração de número de IBAN, alteração de dados de clientes, subscrições, amortizações e processos de alteração de titularidade;
- Para a atividade global da tesouraria do Estado: o número de recebimentos e pagamentos efetuados através dos sistemas de IB+ e SGT e o número de contas ativas nos dois sistemas.

Para permitir a comparação das diversas atividades no cálculo do indicador, as variáveis utilizadas foram normalizadas pela média e desvio padrão dos valores observados de 2015 a 2017. Calculou-se o mesmo indicador para o triénio de 2025 a 2027, utilizando para o efeito a média e o desvio padrão de cada variável de 2023 a 2025.

- Secção 5.2.6.1 – Reprodução das justificações prestadas para a contratação de novos trabalhadores nos PAO anteriores.

Fundamentação para o recrutamento de um técnico de compliance:

PAO 2018-2020, aprovado através do Despacho n.º 480/18-SEAFin de 19 de junho.

*Esta empresa encontra-se, em processo de acréscimo de funções que serão cometidas ao IGCP, E.P.E, designadamente a criação de novas competências por via do cumprimento da Diretiva do Branqueamento de Capitais e do Combate ao Terrorismo, pelo que vai ser necessário que o IGCP, E.P.E. seja dotado, durante o ano de 2018, de novos colaboradores (3).*

Fundamentação para o recrutamento de um técnico de sistemas de informação:

PAO 2020-2022, aprovado através do Despacho n.º 339/2020-SEFin de 30 de dezembro.

*Esta empresa encontra-se, em processo de acréscimo de funções que serão cometidas ao IGCP, E.P.E, designadamente com as prementes necessidades ao nível da segurança informática assim será necessário considerarmos o aumento de um colaborador nessa área*

Fundamentação para o recrutamento de um técnico (adicional) de sistemas de informação:

PAO 2024-2026, aprovado através do Despacho n.º 16/2024-SEFin de 26 de janeiro.

*O Projeto de transformação Digital do IGCP constitui um dos objetivos setoriais do contrato de gestão para o mandato 2022-2024. Os resultados económicos do custo benefício estão quantificados no ponto 9 deste documento.*

*As fases 1 e 2 deste projeto obrigam à constituição de uma equipa de gestão de projeto por parte da agência, que pode ser internalizada ou externalizada, mas cujos custos estão incluídos no orçamento do projeto.*

*Adicionalmente, no quadro da otimização de gastos, o IGCP abandonará as suas atuais instalações e mudar-se-á para o edifício transferido da CGD para o Estado na Av. João XXI. Esta mudança implicará a transferência do Data Center num projeto com uma duração estimada de 6 meses.*

*Por último, o IGCP tem sido objeto de um número crescente de obrigações legais e regulatórias, a nível nacional e europeu, às quais tem de dar resposta em prazo e qualidade.*

*Assim, entende-se que a gestão dos impactos significativos na transformação de um elevado número de sistemas de informação de suporte a Clientes, Controlo Interno, Transações Bancárias e Tratamento de Informação, bem como a da mudança do Data Center, obriga ao reforço da equipa de Sistemas de Informação em 1 quadro.*

*O aumento do quadro em 1 trabalhador qualificado em sistemas de informação – com um custo anualizado estimado de 60 mil € - obvia a contratação de 1 FTE durante a vida do projeto de transformação digital – estimado a 480 mil €, de acordo com os rates atuais de mercado – e contribui, no âmbito do projeto de transformação digital, para a redução do número de efetivos do IGCP aquando da conclusão do projeto.*

*Assim, considera-se que o reforço do quadro de pessoal do IGCP se opera apenas temporariamente (4 anos), e permite otimizar a utilização dos recursos humanos em termos de produtividade e a melhoria do rácio do resultado operacional pelo número de trabalhadores.*

*Este trabalhador incorporará a estrutura orgânica da Área de Sistemas de Informação, reportando diretamente ao Coordenador da área.*